

- As alvenarias serão executadas com tijolos furados e obedecerão às dimensões e alinhamentos indicados no Projeto de Execução.
- Os tijolos serão do tipo cerâmico, de dimensões 10x20x20 cm, devendo apresentar arestas vivas e faces regulares. Deverão ser bem queimados, sonoros a percussão, apresentar boa resistência quanto à quebra, e sem variação de suas dimensões.
- No assentamento de cada fiada os tijolos ou blocos devem ser colocados alternadamente, de modo que as juntas fiquem colocadas em linhas horizontais contínuas e verticais descontinuas (amarração).
- As juntas terão espessura de até 15mm e serão rebaixadas a ponto de colher para que o emboço tenha boa aderência.
- Acima das esquadrias serão executadas vergas de concreto estrutural, de modo a garantir a integridade das esquadrias.
- Saliências maiores que 40 mm deverão ser preenchidas com alvenaria e não com argamassa.
- As características técnicas das lajotas de cerâmica deverão ser enquadradas de acordo como especificado pela NBR – 7171.

6.0 – REVESTIMENTO

- Os revestimentos apresentarão parâmetros perfeitamente desempenados e aprumados.
- O revestimento de cada pano de parede só será iniciado depois de embutidas todas as canalizações que por ele estejam previstas passar.
- Depois de convencionalmente limpas, as superfícies a revestir serão umedecidas e uniformemente chapiscadas com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, de modo a garantir uma maior aderência do revestimento final.
- O emboço traço 1:3:3 de cimento, areia e saibro, deverá ser executado com a finalidade de cobrir e regularizar a superfície da base, propiciando uma superfície que permita receber o revestimento cerâmico.
- Todas as alvenarias, lajes e vigas, exceto as aparentes ou que prevêm tratamentos especiais, receberão revestimento em massa única, ou reboco, com argamassa de cimento e areia fina peneirada no traço 1:8, com espessura máxima de 25 mm.
- O reboco deverá ser regularizado e desempenado à régua, desempenadeira de aço, e alisado a esponja. Deverá apresentar superfície não áspera, aspecto uniforme, com parâmetro perfeitamente plano, não sendo aceito qualquer ondulação, desigualdade de alinhamento da superfície, ou falhas.
- Serão verificadas todas as etapas do processo executivo, desde a preparação das argamassas, alinhamento dos planos, aresta, acabamento e a regularidade final superfície.

7.0 – ESQUADRIAS

- As esquadrias deverão ser metálicas e de acordo com o projeto apresentado.

8.0 – PAVIMENTAÇÃO

- O solo deverá ser previamente drenado, regularizado e bem apiloado de modo a constituir uma infra-estrutura de resistência uniforme.
- O lastro de concreto deverá ser executado em “concreto magro” no traço volumétrico 1:3:5 (cimento, areia grossa e seixo), na espessura mínima de 4 cm sobre substrato molhado e perfeitamente nivelado.
- Depois de nivelado o piso deverá receber uma camada de regularização apropriada para piso cerâmico.
- O Colchão de brita do terreno terá 10 cm de espessura.

9.0 – PINTURA

- As superfícies a serem pintadas deverão ser examinadas, limpas e corrigidas de quaisquer imperfeições de revestimento antes do início dos serviços.
- A eliminação da poeira deverá ser completa. As superfícies só deverão ser pintadas quando estiverem perfeitamente secas.
- Todas as paredes, tanto internas quanto externas, deverão ser pintadas com tinta acrílica, nas cores a serem definidas pela FISCALIZAÇÃO.
- A segunda demão da pintura só poderá ser aplicada, decorrido 24 (vinte e quatro) horas da aplicação da primeira.
- As tintas deverão ser aprovadas pela FISCALIZAÇÃO nas embalagens originais de fábrica antes de sua aplicação.
- Deverão ser evitados escorrimentos ou respingos de tinta nas superfícies não destinadas a pinturas, tais como concreto aparente, ferragens e aparelhos de iluminação. Quando aconselhável tais superfícies deverão ser protegidas com papel, fita celulose ou materiais equivalentes.
- Os respingos que não puderem ser evitados deverão ser removidos com solvente adequado, enquanto a tinta estiver fresca.
- Os trabalhos de pintura externa ou em locais mal abrigados não deverão ser realizados em dias de chuva.
- Todas as portas (madeira ou metálicas), portões, grades e gradis metálicos serão pintados com duas demãos, no mínimo, com tinta esmalte sintético tipo e cor a ser definido pela FISCALIZAÇÃO, até conseguir perfeita cobertura da superfície.
- Todas as peças metálicas previstas para tratamento com pintura em esmalte sintético, receberão fundo “primer” anti-corrosivo tipo CHROMÖXIDO ou similar.

10.0 – INSTALAÇÕES

- Todas as instalações elétricas e hidráulicas deverão seguir os projetos e as normas técnicas da ABNT vigentes.

11.0 – RESERVATÓRIO

- Após a execução da base em concreto, o reservatório deverá ser instalado, respeitando os projetos, as normas técnicas da ABNT e segurança no trabalho.

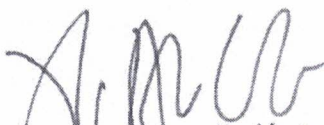
12.0 – LIMPEZA GERAL DA OBRA

- A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, devendo apresentar perfeito funcionamento em todas as suas instalações, equipamentos e aparelhos.
- Na execução dos serviços de limpeza deverão ser tomadas as precauções no sentido de se evitar danos aos materiais de acabamento.
- O desentulho da obra deverá ser feito periodicamente e de acordo com as recomendações da FISCALIZAÇÃO.
- Ao término dos serviços, será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos.

DECLARAÇÃO DE REFERÊNCIA DE PREÇO UNITÁRIO BASE

Declaramos para os devidos fins, que o presente orçamento de CONSTRUÇÃO DE UM POÇO ARTESIANO COM 250,00 METROS E RESERVATÓRIO METÁLICO ELEVADO DE 40.000 LITROS NA VILA FRANCISCANO II, município de São Francisco do Brejão; utilizou-se da referência as bases de preços das seguintes fontes:

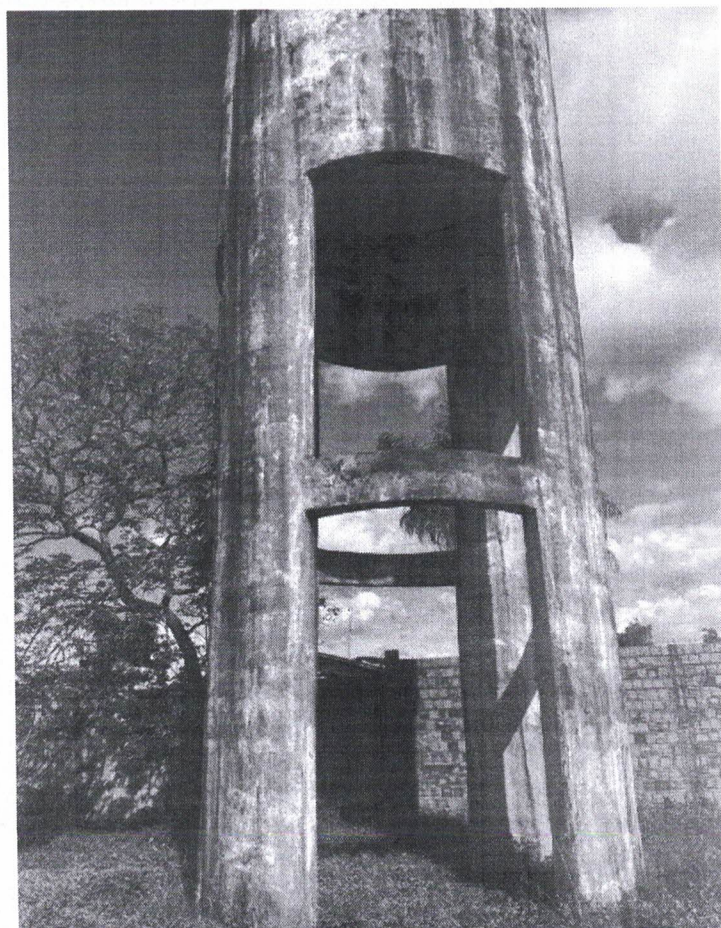
- ✓ SINAPI - 07/2021 – MA;
- ✓ SINAPI - 03/2023 – MA DESONERADO;
- ✓ ORSE – 03/2023 – SE;
- ✓ SEINFRA – 027.1 – CE;
- ✓ CAEMA – 09/2020 – MA;
- ✓ SIESPO – 09/2020



Flávio Alves Carvalho Lima
Engenheiro Civil
Reg. Nacional 1113494417

FLÁVIO ALVES CARVALHO LIMA
ENGENHEIRO FISCAL
CREA: 1113494417

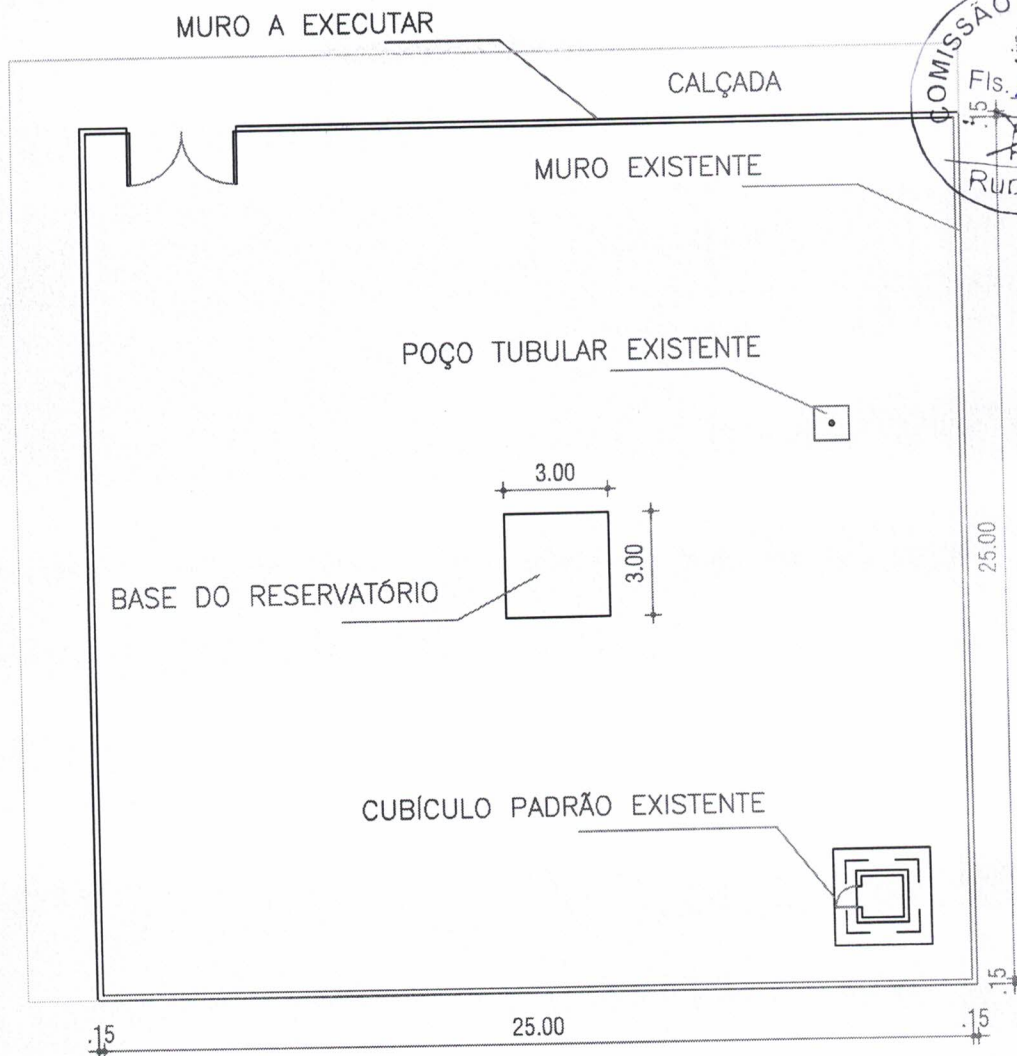
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Reservatório existente com problemas estruturais e patologias.

PLANTAS

**DEMOLIÇÃO DE RESERVATÓRIO DE CONCRETO E CONSTRUÇÃO DE
RESERVATÓRIO METÁLICO ELEVADO DE 40.000 LITROS NO BAIRRO
NOVO HORIZONTE**



DETALHE DE IMPLANTAÇÃO
ESCALA: 1:100



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

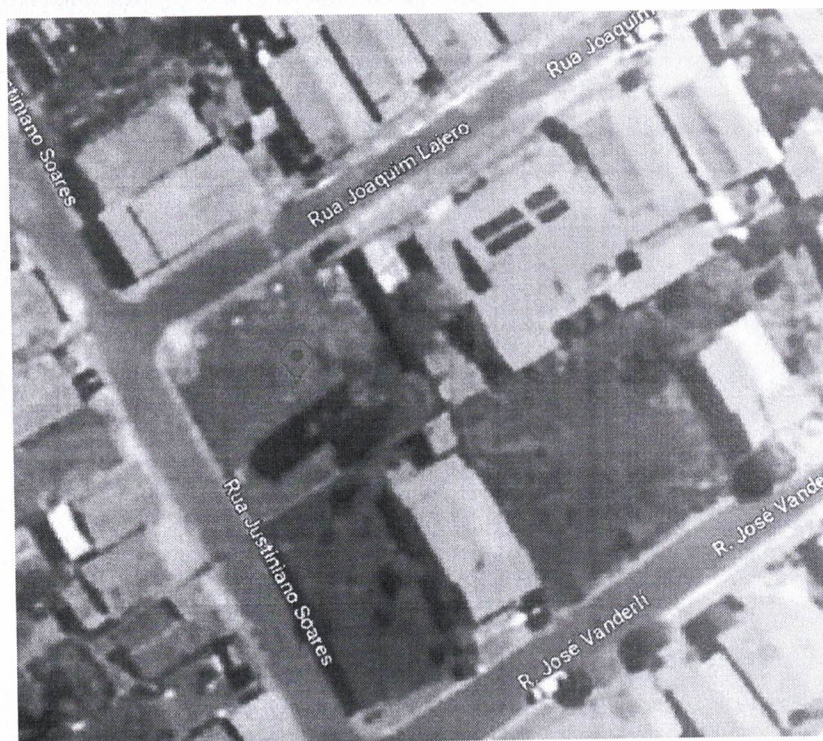
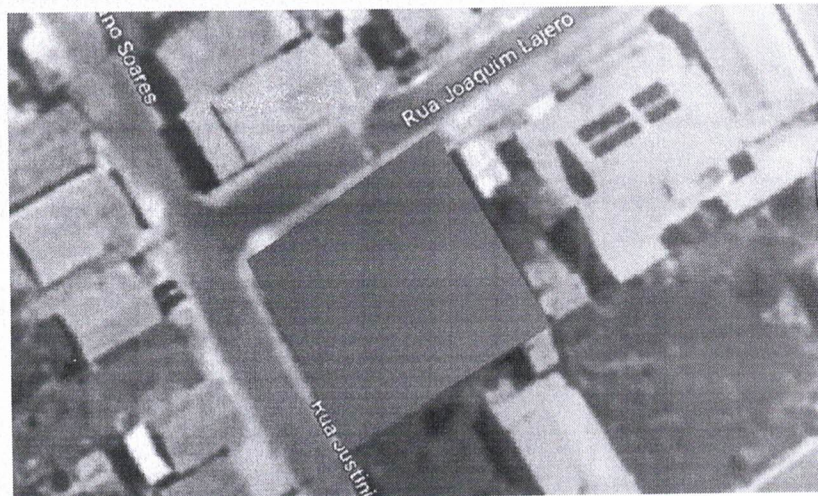
ENG. FLÁVIO ALVES CARVALHO LIMA

Registro nacional: 1113494417

Fone: (99) 98426-1632

DETALHES DE IMPLANTAÇÃO

PROJETO: DEMOLIÇÃO DE RESERV. DE CONCRETO E CONSTRUÇÃO RESERV. METÁLICO ELEVADO DE 40.000 LITROS		ÁREA DE IMPLANTAÇÃO 625,00 m2	PRANCHA: 01/03
PROPRIETÁRIO: _____ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA		RESP. TÉCNICO: _____ FLÁVIO ALVES CARVALHO LIMA	
ENDEREÇO: BAIRRO NOVO HORIZONTE, SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA.		PROJETISTA: FLÁVIO ALVES CARVALHO LIMA	DESENHISTA: FLÁVIO ALVES CARVALHO LIMA
		DATA: JUNHO/2023	ESCALA: -



COORDENADAS DO LOCAL: 5°07'11.1"S 47°23'26.6"W



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

ENG. FLÁVIO ALVES CARVALHO LIMA

Registro nacional: 1113494417

Fone: (99) 98426-1632

LOCALIZAÇÃO

PROJETO: DEMOLIÇÃO DE RESERV. DE CONCRETO E CONSTRUÇÃO RESERV. METÁLICO ELEVADO DE 40.000 LITROS		ÁREA DE IMPLANTAÇÃO 625,00 m2	PRANCHA: 02/03
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA		RESP. TÉCNICO: FLÁVIO ALVES CARVALHO LIMA	
ENDEREÇO: BAIRRO NOVO HORIZONTE, SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA.		DATA: JUNHO/2023	ESCALA: -
PROJETISTA: FLÁVIO ALVES CARVALHO LIMA	DESENHISTA: FLÁVIO ALVES CARVALHO LIMA		

FICHA DESCRITIVA

*ESCALA EXTERNA COM GUARDA-CORPO;
*ESCALA INTERNA TIPO MARINHEIRO.
*GUARDA CORPO SUPERIOR,
*BOCA DE INSPEÇÃO PARAFUSADA E VEDADA;
*TAMPA SUPERIOR DE ENCAIXE.

TRATAMENTO SUPERFICIAL

INTERNO:

APLICAMENTO AO METAL BRANCO, PADRÃO SA-3,
APLICAÇÃO DE DUAS DEMÃOIS DE TINTA EPÓXI ATÓXICA DE
ALTA ESPESURA, CURADA COM POLIAMIDA, TOTALIZANDO
200 µm DE CAMADA SECA.

ATENDE A RESOLUÇÃO 105/99 DA AGÊNCIA NACIONAL DE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

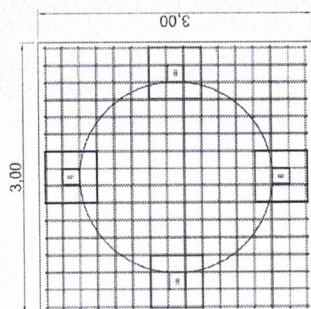
EXTERNO:

ATEAMENTO AO METAL BRANCO, PADRÃO SA-3;
APLICAÇÃO DE UMA CAMADA DE FUNDO
ALQUÍDICA, MODIFICADA COM RESINA
EPOXIOLÍDICA, APRESENTANDO ALTO TEOR DE ZARCÃO, COM
70 µm DE CAMADA SECA.

APLICAÇÃO DE UMA DEMÃO DE TINTA DE ACABAMENTO
ALQUIDICA NA COR BRANCO GELO,
COM 50 JUNTOS DE CAMADA SECA.

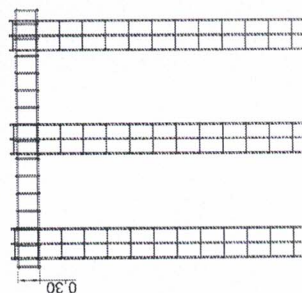
TUBULACÕES

- ENTRADA E SAÍDA À DEFINIR DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO CLIENTE.



FERRAGEM MONTADA

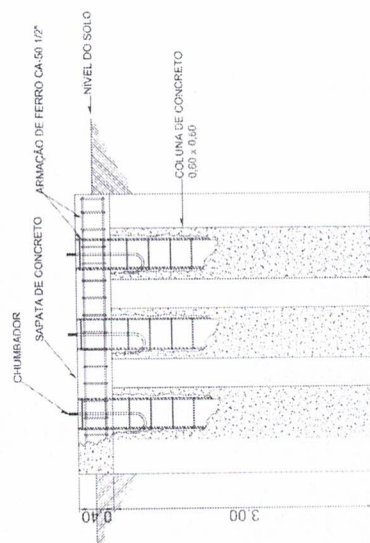
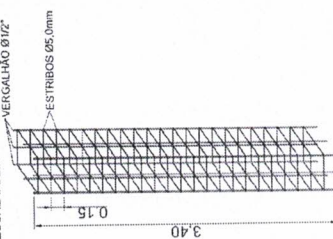
ESCALA: SEM



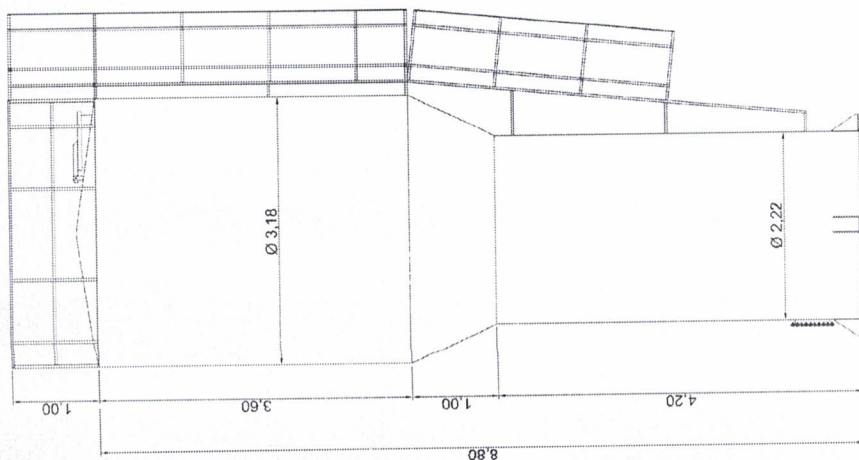
COLUNA ARMADA 0,50 x 0,50

ESCALA: SEM

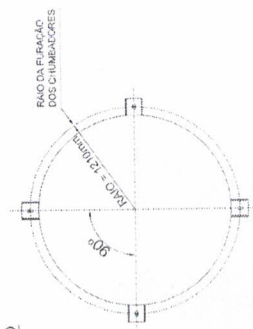
VERGALHÃO Ø1 1/2"



VISTA CORTE DO SOLO
ESCALA: SEM



RESERVATÓRIO
ESCALA: 1/40



LOCAÇÃO DOS CHUMBADORES
ESCALA: 1/40





**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA**



PLANILHAS

**DEMOLIÇÃO DE RESERVATÓRIO DE CONCRETO E CONSTRUÇÃO DE
RESERVATÓRIO METÁLICO ELEVADO DE 40.000 LITROS NO BAIRRO
NOVO HORIZONTE**



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: DEMOLIÇÃO DE RESERVATÓRIO DE CONCRETO E CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO ELEVADO DE 10.000 LITROS NO BAIRRO NOVO HORIZONTE
MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA
LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO
REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: SINAPI - 03/2023 - MA DESONERADO; ORSE - 03/2023 - SE;
SEINFRA - 027.1 - CE; CAEMA - 09/2020 - MA; SIESPO - 09/2020
BDI ADOTADO: 25,00%

ITEM	REFERÊNCIA PREÇO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DETALHADA	UND.	QTD.	PREÇO UNITÁRIO	UNIT. C/ BDI	PREÇO TOTAL
1.0			ADMINISTRAÇÃO LOCAL					RS 35.957,19
1.1	C. PRÓPRIA	CP01	Administração Local - Acompanhamento técnico e de segurança para demolição	mês	1,00	RS 15.287,11	RS 19.108,89	RS 19.108,89
1.1	C. PRÓPRIA	CP02	Administração Local - Acompanhamento técnico para demais serviços	mês	2,00	RS 6.739,32	RS 8.424,15	RS 16.848,30
2.0			SERVIÇOS PRELIMINARES					RS 39.939,45
2.1	SEINFRA	C4541	Placa indicativa de obra	m²	4,00	RS 348,79	RS 435,99	RS 1.743,95
2.2	SINAPI	93207	Canteiro de obras - Escritório e almoxarifado	m²	9,00	RS 1.156,18	RS 1.445,23	RS 13.007,03
2.3	SINAPI	98519	Capina e limpeza manual de terreno com pequenos arbustos	m²	250,00	RS 1,27	RS 1,59	RS 396,88
2.4	ORSE	13311	Locação de andaimes tubulares	m²xmês	150,00	RS 11,80	RS 14,75	RS 2.212,50
2.5	ORSE	4738	Montagem e desmontagem de peças metálicas de escoramento e/ou andaimes	pç	150,00	RS 4,27	RS 5,34	RS 800,63
2.6	C. PRÓPRIA	CP02	Demolição cuidadosa de cabeça de reservatório pré-existente de concreto com martelo e compressor	m³	8,00	RS 850,95	RS 1.063,69	RS 8.509,50
2.7	ORSE	9182	Demolição de reservatório pré-existente de concreto com martelo e compressor	m³	17,00	RS 445,98	RS 557,48	RS 9.477,08
2.8	SINAPI	100976	Carga, remoção e retirada de entulhos provenientes da demolição	m³	50,00	RS 7,47	RS 9,34	RS 466,88
2.9	SINAPI	98519	Transporte de entulho gerado - Transporte com caminhão basculante de 6 m³, em via urbana pavimentada	m³xkm	1000,00	RS 2,66	RS 3,33	RS 3.325,00
3.0			MURO E DEMAIS DEPENDÊNCIAS					RS 88.222,72
3.1			SERVIÇOS PRELIMINARES					RS 3.385,63
3.1.1	SINAPI	99059	Locação da obra através de gabaritos de tábuas	m	50,00	RS 54,17	RS 67,71	RS 3.385,63
3.2			SERVIÇOS EM TERRA					RS 4.478,08
3.2.1	SINAPI	96526	Escavação manual de valas 0,40x0,50m, em solo de qualquer categoria exceto rocha, até 2m de profundidade	m³	14,53	RS 246,50	RS 308,13	RS 4.478,08
3.3			ESTRUTURA					RS 21.144,75
3.3.1	SINAPI	101166	Alvenaria de embasamento	m³	10,00	RS 607,32	RS 759,15	RS 7.591,50
3.3.2	SINAPI	94964	Concreto estrutural 20 Mpa	m³	3,44	RS 446,12	RS 557,65	RS 1.916,92
3.3.3	SINAPI	103670	Lançamento de concreto	m³	3,44	RS 235,26	RS 294,08	RS 1.010,88
3.3.4	SINAPI	92761	Aço CA-50 usado em estrutura de concreto	kg	206,25	RS 13,35	RS 16,69	RS 3.441,80
3.3.5	SINAPI	92800	Aço CA-60 usado em estrutura de concreto	kg	68,75	RS 10,87	RS 13,59	RS 934,14
3.3.6	SINAPI	92421	Forma tábua para concreto em estruturas	m²	41,25	RS 98,53	RS 123,16	RS 5.080,45
3.3.7	SINAPI	98557	Pintura impermeabilizante em viga baldrame	m²	25,00	RS 37,41	RS 46,76	RS 1.169,06
3.4			PAREDES E PAINÉIS					RS 15.515,51
3.4.1	SINAPI	103328	Alvenaria de tijolo cerâmico furado 09x19x19cm, incluindo assentamento com argamassa mista de cal hidratada (1:2:8) espessura 10cm	m²	130,00	RS 78,43	RS 98,04	RS 12.744,88
3.4.2	ORSE	3410	Pingadeira de concreto, sobre o muro	m	50,00	RS 44,33	RS 55,41	RS 2.770,63
3.5			ESQUADRIAS					RS 5.385,45
3.5.1	SINAPI	100701	Porta ferro abrir TP chapa c/ guarnição	m²	6,00	RS 718,06	RS 897,58	RS 5.385,45
3.6			REVESTIMENTO					RS 19.817,88



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: DEMOLIÇÃO DE RESERVATÓRIO DE CONCRETO E CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO ELEVADO DE 40.000

LITROS NO BAIRRO NOVO HORIZONTE

MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO

REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: SINAPI - 03/2023 - MA DESONERADO; ORSE - 03/2023 - SE;

BDI ADOTADO: 25,00%

SEINFRA - 027.1 - CE; CAEMA - 09/2020 - MA; SIESPO - 09/2020

ITEM	REFERÊNCIA PREÇO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DETALHADA	UND.	QTD.	PREÇO UNITÁRIO	UNIT. C/ BDI	PREÇO TOTAL
3.6.1	SINAPI	87878	Chapisco em argamassa de cimento e areia media traço 1:3, esp 0,5cm	m²	385,00	R\$ 4,16	R\$ 5,20	R\$ 2.002,00
3.6.2	SINAPI	87794	Reboco c/ argamassa de cimento e areia s/ peneirar, traço 1:5	m²	385,00	R\$ 37,02	R\$ 46,28	R\$ 17.815,88
3.7			PAVIMENTAÇÃO					R\$ 182,71
3.7.1	SINAPI	87622	Contrapiso em concreto simples no traço 1:4:8, cimento, areia e pedra preta britada, espessura = 8cm	m²	2,00	R\$ 30,63	R\$ 38,29	R\$ 76,58
3.7.2	SINAPI	98680	Piso cimentado, cimento e areia no traço 1:4 esp=3,0cm	m²	2,00	R\$ 42,45	R\$ 53,06	R\$ 106,13
3.8			INSTALAÇÃO ELÉTRICA					R\$ 1.532,48
3.8.1	SEINFRA	C1947	Ponto elétrico, material e execução	und	2,00	R\$ 229,58	R\$ 286,98	R\$ 573,95
3.8.2	SINAPI	101666	Refletores para iluminação noturna	und	2,00	R\$ 383,41	R\$ 479,26	R\$ 958,53
3.9			CALÇADA DE PROTEÇÃO					R\$ 4.604,45
3.9.1	SINAPI	94990	Calçada de proteção em cimentado c/ base de concreto	m³	5,25	R\$ 701,63	R\$ 877,04	R\$ 4.604,45
3.10			PINTURA					R\$ 12.175,78
3.10.1	SEINFRA	C4167	Latex acrílico três demãos em paredes internas s/ massa	m²	385,00	R\$ 24,58	R\$ 30,73	R\$ 11.829,13
3.10.2	SINAPI	100725	Pintura interna e externa, no portão, em esmalte sintético, sobre fundo protetor à base de Ferrolack	m²	12,00	R\$ 23,11	R\$ 28,89	R\$ 346,65
4.0			RESERVATÓRIO METÁLICO ELEVADO COM CAPACIDADE PARA 40.000 L					R\$ 117.440,85
4.1			Torre Elevada					R\$ 112.650,33
4.1.1	C. PRÓPRIA	CP03	Base em concreto para instalação de reservatório metálico	und	1,00	R\$ 30.120,26	R\$ 37.650,33	R\$ 37.650,33
4.1.2	MERCADO	COTAÇÃO	Reservatório metálico elevado completo, inclusive escadas, corrimãos e detalhes, com capacidade para 40.000 l, incluso transporte e instalação	und	1,00	R\$ 60.000,00	R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00
4.2			Instalações Hidráulicas de Alimentação					R\$ 1.880,05
4.2.1	C. PRÓPRIA	CP06	Serviço de Instalações Hidráulicas (Instalação do Reservatório - recalque e distribuição)	und	1,00	R\$ 612,16	R\$ 765,20	R\$ 765,20
4.2.2	SINAPI	100	Adaptador PVC/R com flange fixa DN 2" para caixa d'água	und	1,00	R\$ 44,02	R\$ 55,03	R\$ 55,03
4.2.3	SINAPI	9860	Tubo de PVC/R DN 2"	m	18,00	R\$ 43,08	R\$ 53,85	R\$ 969,30
4.2.4	SINAPI	9866	Tubo de PVC/R DN 1"	m	1,50	R\$ 20,40	R\$ 25,50	R\$ 38,25
4.2.5	SINAPI	1959	Joelho 90° PVC/R DN 2"	und	1,00	R\$ 12,53	R\$ 15,66	R\$ 15,66
4.2.6	SINAPI	1959	Curva de 90° PVC/R DN 2"	und	1,00	R\$ 12,53	R\$ 15,66	R\$ 15,66
4.2.7	SINAPI	3863	Luva simples PVC DN 2"	und	4,00	R\$ 4,19	R\$ 5,24	R\$ 20,95
4.3			Instalações Hidráulicas de Distribuição					R\$ 1.799,59
4.3.1	SINAPI	100	Adaptador PVC/R com flange fixa DN 2" para caixa d'água	und	2,00	R\$ 44,02	R\$ 55,03	R\$ 110,05
4.3.2	SINAPI	9860	Tubo de PVC/R DN 2"	m	24,00	R\$ 43,08	R\$ 53,85	R\$ 1.292,40
4.3.3	SINAPI	6028	Registro de gaveta bruto latão DN 2"	und	2,00	R\$ 121,26	R\$ 151,58	R\$ 303,15
4.3.4	SINAPI	1959	Curva de 90° PVC/R DN 2"	und	2,00	R\$ 12,53	R\$ 15,66	R\$ 31,33
4.3.5	SINAPI	1959	Tê PVC/R DN 2"	und	2,00	R\$ 12,53	R\$ 15,66	R\$ 31,33



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: DEMOLIÇÃO DE RESERVATÓRIO DE CONCRETO E CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO ELEVADO DE 40.000 LITROS NO BAIRRO NOVO HORIZONTE

MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO

REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: SINAPI - 03/2023 - MA DESONERADO; ORSE - 03/2023 - SE;

SEINFRA - 027.1 - CE; CAEMA - 09/2020 - MA; SIESPO - 09/2020

BDI ADOTADO: 25,00%

ITEM	REFERÊNCIA PREÇO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DETALHADA	UND.	QTD.	PREÇO UNITÁRIO	UNIT. C/ BDI	PREÇO TOTAL
4.3.6	SINAPI	1959	Joelho 90° PVC/R DN 2"	und	2,00	R\$ 12,53	R\$ 15,66	R\$ 31,33
4.4			Serviços Complementares					R\$ 1.110,88
4.4.1	SINAPI	396	Abraçadeira tipo D 2" com parafuso	und	6,00	R\$ 5,62	R\$ 7,03	R\$ 42,15
4.4.2	SINAPI	7588	Bóia de nível elétrica	und	1,00	R\$ 54,60	R\$ 68,25	R\$ 68,25
4.4.3	SEINFRA	C0607	Caixa em alvenaria de tijolo maciço 60x60x60cm, revestida internamente com barra lisa (cimento e areia, traço 1:4) e=2,0cm, com tampa pré-moldada de concreto e fundo de concreto 15mpa	und	1,00	R\$ 679,12	R\$ 848,90	R\$ 848,90
4.4.4	SINAPI	6028	Registro de gaveta bruto latão DN 2"	und	1,00	R\$ 121,26	R\$ 151,58	R\$ 151,58
5.0			SISTEMA DE PROTEÇÃO SPDA					R\$ 1.195,20
5.1	C. PRÓPRIA	CP07	Fornecimento e instalação de Sistema de aterramento com 04 hastes em liga de cobre tipo Cooperweld com 2,40m interligado ao Quadro de Comando, Pára-Raios tipo Franklin montado sobre o abrigo e interligado ao aterramento através de cordoalha de cobre nú de 50mm2	und	1,00	R\$ 956,16	R\$ 1.195,20	R\$ 1.195,20
6.0			SERVIÇOS FINAIS					R\$ 10.910,16
6.1	SINAPI	96396	Execução e compactação de base e ou sub base com brita graduada simples - exclusive carga e transporte. (espalhamento de brita em toda a área dentro do cercado h=10cm)	m³	62,50	R\$ 134,97	R\$ 168,71	R\$ 10.544,53
6.2	SEINFRA	C3447	Limpeza final da obra	m²	250,00	R\$ 1,17	R\$ 1,46	R\$ 365,03
TOTAL GERAL:							R\$	293.665,57


Flávio Alves Carvalho Lima
Engenheiro Civil
Reg. Nacional 1113494417
FLAVIO ALVES CARVALHO LIMA
ENGENHEIRO CIVIL



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA



COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM POÇO ARTESIANO COM 400,00 METROS E RESERVATÓRIO METÁLICO ELEVADO DE 40.000 LITROS
NA VILA FRANCISCANO II
MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA
LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO
REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: SINAPI - 03/2023 - MA DESONERADO; ORSE - 03/2023 - SE;
SEINFRA - 027.1 - CE; CAEMA - 09/2020 - MA; SIESPO - 09/2020

BDI: 25,00%

ITEM	REFERÊNCIA PREÇO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DETALHADA	UND.	QTD.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1.1	C. PRÓPRIA	CP01	Administração Local - Acompanhamento técnico e de segurança para demolição				RS 15.287,11
1.1.1	SINAPI	90778	Engenheiro civil pleno com encargos complementares	h/mês	36,00	R\$ 109,22	RS 3.931,92
1.1.2	SINAPI	100321	Técnico de segurança no trabalho	mês	1,00	R\$ 6.581,83	RS 6.581,83
1.1.3	SINAPI	93572	Encarregado de obras	mês	1,00	R\$ 4.773,36	RS 4.773,36
1.2	C. PRÓPRIA	CP02	Administração Local - Acompanhamento técnico para demais serviços				RS 6.739,32
1.2.1	SINAPI	90778	Engenheiro civil pleno com encargos complementares	h/mês	18,00	R\$ 109,22	RS 1.965,96
1.2.2	SINAPI	93572	Encarregado de obras	mês	1,00	R\$ 4.773,36	RS 4.773,36
2.6	C. PRÓPRIA	CP02	Demolição cuidadosa de cabeça de reservatório pré-existente de concreto com martelo e compressor				RS 850,95
2.6.1	ORSE	2463	Compressor 250 pcm (atlas copco - xa-120dd - 94,0 hp ou equivalente)	h	15,00	R\$ 12,59	RS 188,85
2.6.2	ORSE	2490	Rompedor 56,0 pcm / 1150 ipm (atlas copco -tex 11 ou equivalente)	h	15,00	R\$ 6,12	RS 91,80
2.6.3	SINAPI	88309	Pedreiro com encargos complementares	h	15,00	R\$ 21,39	RS 320,85
2.6.4	SINAPI	88242	Ajudante de pedreiro com encargos complementares	h	15,00	R\$ 16,63	RS 249,45
4.1.1	C. PRÓPRIA	CP05	Base em concreto para instalação de reservatório metálico				RS 30.120,26
4.1.1.1	SINAPI	94964	Estaca hélice contínua , diâmetro de 50 cm, incluso concreto Fck=30MPa e armadura	M	16,00	R\$ 421,93	RS 6.750,88
4.1.1.2	SINAPI	94964	Concreto estrutural 20 Mpa	m³	8,36	R\$ 446,12	RS 3.728,62
4.1.1.3	SINAPI	103670	Lançamento de concreto	m³	8,36	R\$ 235,26	RS 1.966,28
4.1.1.4	SINAPI	92761	Aço CA-50 usado em estrutura de concreto	kg	585,05	R\$ 13,35	RS 7.810,45
4.1.1.5	SINAPI	92800	Aço CA-60 usado em estrutura de concreto	kg	167,16	R\$ 10,87	RS 1.817,01
4.1.1.6	SINAPI	92421	Forma tábua para concreto em estruturas	m²	66,86	R\$ 98,53	RS 6.588,03
4.1.1.7	SINAPI	98557	Pintura impermeabilizante em viga baldrame	m²	39,00	R\$ 37,41	RS 1.458,99
4.2.1	C. PRÓPRIA	CP06	Serviço de Instalações Hidráulicas (Instalação do Reservatório - recalque e distribuição)				RS 612,16
4.2.1	SINAPI	88267	Encanador com encargos	h	16,00	R\$ 21,22	RS 339,52
4.2.2	SINAPI	88248	Auxiliar de Encanador com encargos	h	16,00	R\$ 17,04	RS 272,64
5.1	C. PRÓPRIA	CP07	Fornecimento e instalação de Sistema de aterramento com 04 hastes em liga de cobre tipo Cooperweld com 2,40m interligado ao Quadro de Comando, Para-Raios tipo Franklin montado sobre o abrigo e interligado ao aterramento através de cordoalha de cobre nú de 50mm²				RS 956,16
5.1.1	SINAPI	88264	Eletricista com encargos	h	0,50	R\$ 22,78	RS 11,39
5.1.2	SINAPI	88247	Auxiliar de eletricista com encargos	h	1,00	R\$ 18,40	RS 18,40
5.1.3	SEINFRA	C3572	Haste de ferro galvanizado 1.20m para aterramento	und	2,00	R\$ 23,51	RS 47,02



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA



COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM POÇO ARTESIANO COM 400,00 METROS E RESERVATÓRIO METÁLICO ELEVADO DE 40.000 LITROS
NA VILA FRANCISCANO II

MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

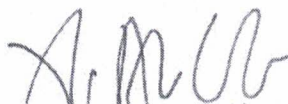
LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO

REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: SINAPI - 03/2023 - MA DESONERADO; ORSE - 03/2023 - SE;

SEINFRA - 027.1 - CE; CAEMA - 09/2020 - MA; SIESPO - 09/2020

BDI: 25,00%

ITEM	REFERÊNCIA PREÇO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DETALHADA	UND.	QTD.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
5.1.4	SINAPI	867	Cabo de cobre nu 50 mm2 meio-duro	m	15,00	R\$ 48,03	R\$ 720,45
5.1.5	SINAPI	4274	Pára-raio tipo Franklin, em latão cromado, duas descidas	und	1,00	R\$ 142,28	R\$ 142,28
5.1.6	SINAPI	96396	Abracadeira de latão para fixação de cabo para-raio, dimensões 32 x 24 x 24 mm	und	6,00	R\$ 2,77	R\$ 16,62


Flávio Alves Carvalho Lima
Engenheiro Civil
Reg. Nacional 1113494417

FLÁVIO ALVES CARVALHO LIMA
ENGENHEIRO CIVIL



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA: DEMOLIÇÃO DE RESERVATÓRIO DE CONCRETO E CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO ELEVADO DE 40.000 LITROS NO BAIRRO NOVO HORIZONTE
MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA
LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR DOS SERVIÇOS	PESO %	SERVIÇOS A EXECUTAR					
				MÊS - 1		MÊS - 2		MÊS - 3	
				SIMPL. %	ACUM. %	SIMPL. %	ACUM. %	SIMPL. %	ACUM. %
1.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 35.957,19	12,24%	35,00%	35,00%	35,00%	70,00%	30,00%	100,00%
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 39.939,45	13,60%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
3.0	MURO E DEMAIS DEPENDÊNCIAS	R\$ 88.222,72	30,04%	30,00%	30,00%	45,00%	75,00%	25,00%	100,00%
4.0	RESERVATÓRIO METÁLICO ELEVADO COM CAPACIDADE PARA 40.000 L	R\$ 117.440,85	39,99%	0,00%	0,00%	40,00%	40,00%	60,00%	100,00%
5.0	SISTEMA DE PROTEÇÃO SPDA	R\$ 1.195,20	0,41%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
6.0	SERVIÇOS FINAIS	R\$ 10.910,16	3,72%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
TOTAL		R\$ 293.665,57	100,0%	26,90%		33,80%		39,30%	
				R\$	78.991,28	R\$	99.261,58	R\$	115.412,71
TOTAL ACUMULADO				R\$	78.991,28	R\$	178.252,86	R\$	293.665,57


Flávio Alves Carvalho Lima
Engenheiro Civil
Reg. Nacional 111349417

FLÁVIO ALVES CARVALHO LIMA
ENGENHEIRO CIVIL





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA



BDI

OBRA: DEMOLIÇÃO DE RESERVATÓRIO DE CONCRETO E CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO
MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA
LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO

DESCRIÇÃO	Taxas Adotadas - %
Taxa de seguros + Garantia (*)	0,78
Risco	0,97
Despesas Financeiras	0,59
Administração Central	3,00
Lucro	6,00
Tributos (soma dos itens abaixo)	10,65
COFINS	3,00
CPRB	4,50
PIS	0,65
ISS (**)(***)	2,50
TOTAL	25,00

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário

Os valores de BDI acima foram calculados com emprego da fórmula abaixo:

$$BDI = \left[\frac{(1 + AC / 100)(1 + DF / 100)(1 + R / 100)(1 + L / 100)}{1 - \left(\frac{I}{100}\right)} - 1 \right] \times 100$$

Onde:

AC = taxa de rateio da Administração Central;

DF = taxa das despesas financeiras;

R = taxa de risco, seguro e garantia do empreendimento;

I = taxa de tributos;

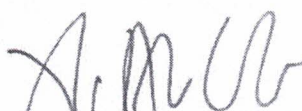
L = taxa de lucro.

Observações:

(*) - Pode haver garantia desde que previsto no Edital da Licitação e no Contrato de Execução.

(**) - A taxa de ISS foi considerado que o custo da mão-de obra corresponde a 32% do valor dos serviços.

(***) - Podem ser aceitos outros percentuais de ISS desde que previsto na legislação municipal.


Flávio Alves Carvalho Lima
Engenheiro Civil
Reg. Nacional 1113494417

FLÁVIO ALVES CARVALHO LIMA
ENGENHEIRO CIVIL



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA



OBRA: DEMOLIÇÃO DE RESERVATÓRIO DE CONCRETO E CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO ELEVADO DE 40.000 LITROS NO BAIRRO NOVO HORIZONTE

MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO

COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

DESCRIMINAÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A		
A-1 - INSS	0,00	0,00
A-2 - SESI	1,50	1,50
A-3 - SENAI	1,00	1,00
A-4 - INCRA	0,20	0,20
A-5 - SEBRAE	0,60	0,60
A-6 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A-7 - SEG. ACID. TRABALHO	3,00	3,00
A-8 - F.G.T.S.	8,00	8,00
A-9 - SECONCI	1,00	0,00
A - TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	17,80	16,80
GRUPO B		
B-1 - REPOUSO SEM. REMUNERADO	17,87	0,00
B-2 - FERIADOS	3,95	0,00
B-3 - AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,89	0,69
B-4 - 13º SALÁRIO	10,73	8,33
B-5 - LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,06
B-6 - FALTAS JUSTIFICADAS	0,72	0,56
B-7 - DIAS DE CHUVA	1,46	0,00
B-8 - AUXILIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,09
B-9 - FÉRIAS GOZADAS	7,42	7,13
B-10 - SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,02
B - TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A	43,25	16,88
GRUPO C		
C-1 - AVISO PREVIO INDENIZADO	4,72	4,70
C-2 - AVISO PREVIO TRABALHADO	0,11	0,25
C-3 - FÉRIAS INDENIZADAS	5,83	3,69
C-4 - DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	3,98	4,00
C-5 - INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,40	0,40
C - TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A	15,04	13,04
GRUPO D		
D-1 - REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,70	2,84
TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PREVIO INDENIZADO	0,40	0,42



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA



OBRA: DEMOLIÇÃO DE RESERVATÓRIO DE CONCRETO E CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO ELEVADO DE 40.000 LITROS NO BAIRRO NOVO HORIZONTE

MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO

COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

D - TOTAL DE REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO

8,10

3,26

GRUPO E

E -

0,00

0,00

E - TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS COMPLEMENTARES

0,00

0,00

TOTAL GERAL (%)

84,19

49,98


Flávio Alves Carvalho Lima
Engenheiro Civil
Rég. Nacional 1113494417

FLÁVIO ALVES CARVALHO LIMA
ENGENHEIRO CIVIL



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA



OBRA: DEMOLIÇÃO DE RESERVATÓRIO DE CONCRETO E CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO ELEVADO DE 40.000 LITROS NO BAIRRO NOVO HORIZONTE
MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA
LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO

CURVA ABC - ANÁLISE DE PARETO						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	PREÇO TOTAL	PERC. %	ACUM. %	CLASSE
4.1.2	Reservatório metálico elevado completo, inclusive escadas, corrimãos e detalhes, com capacidade para 40.000 l, incluso transporte e instalação	und	75.000,00	25,54%	25,54%	A
4.1.1	Base em concreto para instalação de reservatório metálico	und	37.650,33	12,82%	38,36%	A
1.1	Administração Local - Acompanhamento técnico e de segurança para demolição	mês	19.108,89	6,51%	44,87%	A
3.6.2	Reboco c/ argamassa de cimento e areia s/ peneirar, traço 1:5	m²	17.815,88	6,07%	50,93%	A
1.1	Administração Local - Acompanhamento técnico para demais serviços	mês	16.848,30	5,74%	56,67%	A
2.2	Canteiro de obras - Escritório e almoxarifado	m²	13.007,03	4,43%	61,10%	A
3.4.1	Alvenaria de tijolo cerâmico furado 09x19x19cm, incluindo assentamento com argamassa mista de cal hidratada (1:2:8) espessura 10cm	m²	12.744,88	4,34%	65,44%	A
3.10.1	Latex acrílico três demãos em paredes internas s/ massa	m²	11.829,13	4,03%	69,47%	A
6.1	Execução e compactação de base e ou sub base com brita graduada simples - exclusive carga e transporte. (espalhamento de brita em toda a área dentro do cercado h=10cm)	m³	10.544,53	3,59%	73,06%	A
2.7	Demolição de reservatório pré-existente de concreto com martelo e compressor	m³	9.477,08	3,23%	76,29%	A
2.6	Demolição cuidadosa de cabeça de reservatório pré-existente de concreto com martelo e compressor	m³	8.509,50	2,90%	79,18%	A
3.3.1	Alvenaria de embasamento	m³	7.591,50	2,59%	81,77%	B
3.5.1	Porta ferro abrir TP chapa c/ guarnição	m²	5.385,45	1,83%	83,60%	B
3.3.6	Forma tábua para concreto em estruturas	m²	5.080,45	1,73%	85,33%	B
3.9.1	Calçada de proteção em cimentado c/ base de concreto	m³	4.604,45	1,57%	86,90%	B
3.2.1	Escavação manual de valas 0,40x0,50m, em solo de qualquer categoria exceto rocha, até 2m de profundidade	m³	4.478,08	1,52%	88,43%	B
3.3.4	Aço CA-50 usado em estrutura de concreto	kg	3.441,80	1,17%	89,60%	B
3.1.1	Locação da obra através de gabaritos de tábuas	m	3.385,63	1,15%	90,75%	B
2.9	Transporte de entulho gerado - Transporte com caminhão basculante de 6 m³, em via urbana pavimentada	m³xkm	3.325,00	1,13%	91,88%	B
3.4.2	Pingadeira de concreto, sobre o muro	m	2.770,63	0,94%	92,83%	B
2.4	Locação de andaimes tubulares	m²xmês	2.212,50	0,75%	93,58%	B
3.6.1	Chapisco em argamassa de cimento e areia media traço 1:3, esp 0,5cm	m²	2.002,00	0,68%	94,26%	B
3.3.2	Concreto estrutural 20 Mpa	m³	1.916,92	0,65%	94,91%	B
2.1	Placa indicativa de obra	m²	1.743,95	0,59%	95,51%	B
4.3.2	Tubo de PVC/R DN 2"	m	1.292,40	0,44%	95,95%	B
5.1	Fornecimento e instalação de Sistema de aterramento com 04 hastes em liga de cobre tipo Cooperweld com 2,40m interligado ao Quadro de Comando, Pára-Raios tipo Franklin montado sobre o abrigo e interligado ao aterramento através de cordoalha de cobre nú de 50mm²	und	1.195,20	0,41%	96,36%	C



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA



OBRA: DEMOLIÇÃO DE RESERVATÓRIO DE CONCRETO E CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO ELEVADO DE
40.000 LITROS NO BAIRRO NOVO HORIZONTE
MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA
LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO

CURVA ABC - ANÁLISE DE PARETO						
3.3.7	Pintura impermeabilizante em viga baldrame	m ²	1.169,06	0,40%	96,75%	C
3.3.3	Lançamento de concreto	m ³	1.010,88	0,34%	97,10%	C
4.2.3	Tubo de PVC/R DN 2"	m	969,30	0,33%	97,43%	C
3.8.2	Refletores para iluminação noturna	und	958,53	0,33%	97,75%	C
3.3.5	Aço CA-60 usado em estrutura de concreto	kg	934,14	0,32%	98,07%	C
4.4.3	Caixa em alvenaria de tijolo maciço 60x60x60cm, revestida internamente com barra lisa (cimento e areia, traço 1:4) e=2,0cm, com tampa pré-moldada de concreto e fundo de concreto 15mpa	und	848,90	0,29%	98,36%	C
2.5	Montagem e desmontagem de peças metálicas de escoramento e/ou andaimes	pç	800,63	0,27%	98,63%	C
4.2.1	Serviço de Instalações Hidráulicas (Instalação do Reservatório - recalque e distribuição)	und	765,20	0,26%	98,89%	C
3.8.1	Ponto elétrico, material e execução	und	573,95	0,20%	99,09%	C
2.8	Carga, remoção e retirada de entulhos provenientes da demolição	m ³	466,88	0,16%	99,25%	C
2.3	Capina e limpeza manual de terreno com pequenos arbustos	m ²	396,88	0,14%	99,38%	C
6.2	Limpeza final da obra	m ²	365,63	0,12%	99,51%	C
3.10.2	Pintura interna e externa, no portão, em esmalte sintético, sobre fundo protetor à base de Ferrolack	m ²	346,65	0,12%	99,63%	C
4.3.3	Registro de gaveta bruto latão DN 2"	und	303,15	0,10%	99,73%	C
4.4.4	Registro de gaveta bruto latão DN 2"	und	151,58	0,05%	99,78%	C
4.3.1	Adaptador PVC/R com flange fixa DN 2" para caixa d'água	und	110,05	0,04%	99,82%	C
3.7.2	Piso cimentado, cimento e areia no traço 1:4 esp=3,0cm	m ²	106,13	0,04%	99,85%	C
3.7.1	Contrapiso em concreto simples no traço 1:4:8, cimento, areia e pedra preta britada, espessura = 8cm	m ²	76,58	0,03%	99,88%	C
4.4.2	Bóia de nível elétrica	und	68,25	0,02%	99,90%	C
4.2.2	Adaptador PVC/R com flange fixa DN 2" para caixa d'água	und	55,03	0,02%	99,92%	C
4.4.1	Abraçadeira tipo D 2" com parafuso	und	42,15	0,01%	99,94%	C
4.2.4	Tubo de PVC/R DN 1"	m	38,25	0,01%	99,95%	C
4.3.4	Curva de 90° PVC/R DN 2"	und	31,33	0,01%	99,96%	C
4.3.5	Tê PVC/R DN 2"	und	31,33	0,01%	99,97%	C
4.3.6	Joelho 90° PVC/R DN 2"	und	31,33	0,01%	99,98%	C
4.2.7	Luva simples PVC DN 2"	und	20,95	0,01%	99,99%	C
4.2.5	Joelho 90° PVC/R DN 2"	und	15,66	0,01%	99,99%	C
4.2.6	Curva de 90° PVC/R DN 2"	und	15,66	0,01%	100,00%	C

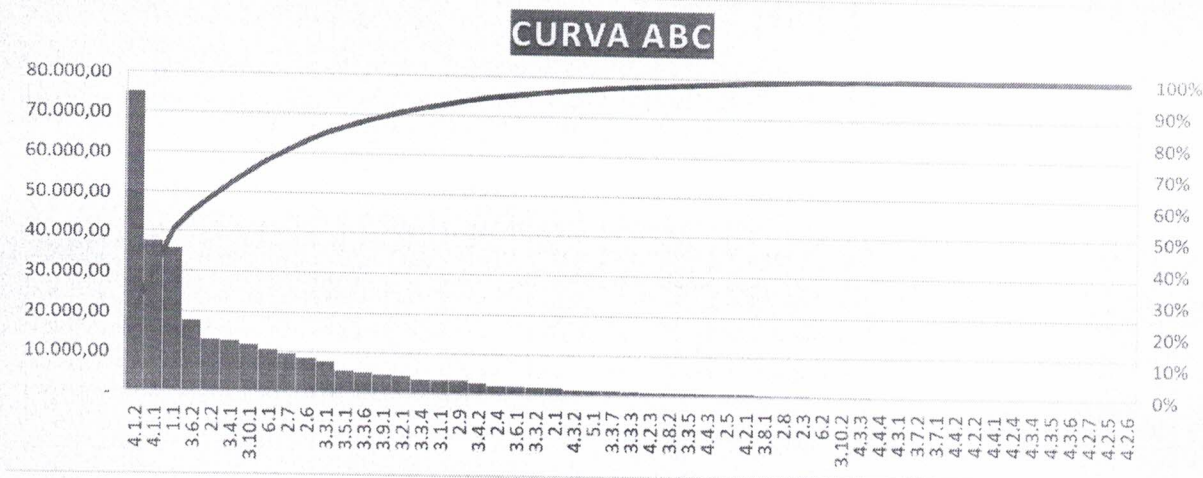


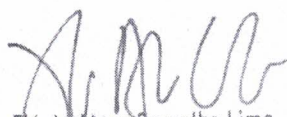
ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA



OBRA: DEMOLIÇÃO DE RESERVATÓRIO DE CONCRETO E CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO ELEVADO DE 40.000 LITROS NO BAIRRO NOVO HORIZONTE
MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA
LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO

CURVA ABC - ANÁLISE DE PARETO




Flávio Alves Carvalho Lima
Engenheiro Civil
Reg. Nacional 1113494417

FLÁVIO ALVES CARVALHO LIMA
ENGENHEIRO CIVIL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023 - CPL

TERMO DE REFERÊNCIA

As interessadas em contratar com a Administração Pública Municipal deverão observar as seguintes exigências:

1. DA HABILITAÇÃO

1.1 - As licitantes deverão apresentar os seguintes documentos de habilitação nos autos do certame:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhados dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF;
- c) Prova de Regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social (Certidão de Quitação de Tributos Federais e Certidão quanto à Dívida Ativa da União);
- d) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa da Fazenda Estadual e Dívida Ativa).
- e) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal (Tributos Mobiliários e Imobiliários);
- f) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei (CRF do FGTS);
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- h) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- i) Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- j) Prova de registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA;
- l) Qualificação Técnica-Operacional:** apresentação de no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica Operacional, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), que comprove ter a licitante capacidade para execução de obras e/ou serviços com características semelhantes e de complexidade operacionais equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação.
- m) Qualificação Técnica-Profissional:** comprovação de a licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, um Técnico em Segurança do Trabalho, bem como, ao menos, um Engenheiro Civil, que será responsável pela execução dos serviços, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, que comprove ter o profissional capacidade para execução de obras e/ou serviços com características semelhantes e de complexidade operacionais equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



m.1) Para a comprovação do vínculo profissional do responsável técnico com a licitante deve-se admitir a apresentação de cópia de Carteira de Trabalho (CTPS), contrato social da licitante, contrato de prestação de serviço ou, ainda, declaração de contratação futura do profissional detentor de atestado apresentado, desde que acompanhada de anuência deste. (ACÓRDÃO n.º 1447/2015/TCU – Plenário).

m.2) Quando se tratar de sócio da empresa licitante, tal comprovação será feita através do Ato Constitutivo da empresa ou Certidão do CREA, devidamente atualizados.

m.3) Os profissionais indicados pela licitante, para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional, deverão participar do serviço/obra objeto desta licitação, podendo ser substituídos por outro com experiência equivalente ou superior, mediante prévia autorização da Administração Pública Municipal (§ 10º, do art. 30, da Lei nº 8.666/93);

n) Declaração a que alude o art. 27º, V da Lei nº 8.666/93;

o) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, com o devido registro na Junta Comercial, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, em cópia autenticada, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

o.1) A boa situação financeira da empresa será avaliada pelos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), os quais devem ser maior que 1,00, resultante da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

o.2) As fórmulas dos índices contábeis referidos deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço.

o.3) Caso o memorial não seja apresentado, a Comissão de Licitação efetuará os cálculos.

o.4) Se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

o.5) Serão considerados aceitos como na forma da Lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

o.5.1) sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima):

- publicados em Diário Oficial; ou
- publicados em jornal de grande circulação; ou
- por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

o.5.2) sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):

- por fotocópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou
- por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

o.5.3) sociedade criada no exercício em curso:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



- fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

o.5.4) o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

2. DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

2.1. As propostas deverão ser apresentadas da seguinte forma:

2.1.1. Em papel timbrado da licitante, datilografada ou impressa por qualquer outro meio, datada e assinada pelo seu responsável ou representante legal da licitante, rubricada, isenta de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, contendo, necessariamente, os preços, em moeda corrente nacional, em valores unitários e totais, absolutamente líquidos já incluídos todos os encargos inerentes ao objeto; contendo:

a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura da licitação;

b) Prazo de execução será de acordo com o cronograma físico-financeiro do projeto básico/executivo da obra;

c) O preço total da proposta em algarismo e por extenso;

2.2. As propostas deverão apresentar preços correntes de mercado, conforme estabelece o art. 43, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e ainda:

2.2.1. Planilha orçamentária, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal;

2.2.2. Composição unitária de preços;

2.2.3. Composição de B.D.I.;

2.2.4. Composição de encargos sociais;

2.2.5. Cronograma Físico-Financeiro

2.3. É de exclusiva responsabilidade dos licitantes a descrição de todos os dados da proposta apresentada;

2.4. Não serão consideradas as propostas apresentadas fora do prazo, bem como aquelas que contiverem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, de modo a ensejar dúvida, principalmente em relação a valores;

2.5. As propostas de preços serão abertas em ato público, em data a ser definida pela Comissão Permanente de Licitação e comunicada previamente às licitantes.

3 - DAS PENALIDADES

3.1 - No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

a) Advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão – MA por até dois anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



3.2 - O atraso na execução do objeto da presente licitação implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;

3.2.1 - Caso o atraso seja superior a dez dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;

3.3 - O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em assinar o instrumento contratual e ainda a recusa em executar o objeto licitado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;

3.4 - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte do adjudicatário, na forma da Lei;

3.5 - Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa;

3.6 - O licitante que ensejar o retardamento da execução da licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o devido processo legal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais;

3.7 - O valor das multas aplicadas será devidamente corrigido pela variação IGPM, até a data de seu efetivo pagamento, e recolhido em até 05 (cinco) dias da data de sua cominação, mediante Guia de Recolhimento Oficial.

4 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 Executar os serviços obedecendo fielmente o Projeto Básico/Executivo;

4.2 Arcar com todas as despesas com equipamentos, utensílios, materiais, mão-de-obra, pagamento de seguro, tributos, impostos, taxas e demais obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista e previdenciária e todos os demais encargos tributários ou não decorrentes do objeto do contrato;

4.3 Cumprir fielmente o contrato, inclusive os prazos de execução dos serviços nos termos avençados, executando-os sob sua inteira responsabilidade;

4.4 Manter durante o prazo de execução do contrato as exigências de habilitação e qualificação previstas na licitação;

4.5 Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da CONTRATANTE, relativamente aos serviços contratados;

4.6 Registrar a obra no CREA;

4.7 Cumprir todas as leis, regulamentos e determinações das autoridades constituídas, em especial o Código de Obras e de Postura deste Município;

4.8 Tomar todas as medidas de segurança no trabalho tais como: Sinalização, Advertência, Avisos, Tapumes, enfim, todos os meios necessários a evitar acidentes ou outros imprevistos;

4.9 Responder de maneira absoluta e inescusável pela perfeita técnica dos serviços, quanto ao processo de aplicação dos materiais, inclusive suas quantidades, competindo-lhe, também, a dos serviços que, não aceitos pela fiscalização da CONTRATANTE, devam ser refeitos;

4.10 Facilitar à FISCALIZAÇÃO o acesso aos procedimentos e técnicas adotados;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



- 4.11. Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- 4.12. Efetuar a matrícula da obra junto ao INSS.
- 4.13. Disponibilizar Técnico em Segurança do Trabalho durante toda a execução da obra.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 - A Contratante, durante a vigência do contrato, se compromete a:

- 5.1.1. Efetuar o pagamento na forma convencionada, desde que preenchidas as formalidades previstas neste contrato;
- 5.1.2. Designar um profissional, se necessário, para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto;
- 5.1.3. Comunicar à contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra na execução do objeto.

6. DA GARANTIA CONTRATUAL

6.1 - Como garantia integral de todas as obrigações assumidas, a empresa vencedora prestará, no prazo de até 10 (dez) dias após assinatura do instrumento contratual, a garantia no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do Contrato, conforme o disposto no art. 56, §1º, da Lei nº 8.666/93.

Essa garantia poderá ser prestada em uma das seguintes modalidades:

6.1.1 caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública;

6.1.2 fiança bancária;

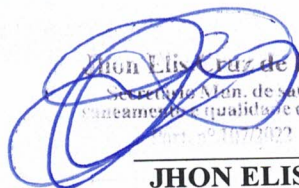
6.1.3 seguro garantia.

6.2 - Se o valor da garantia for utilizado em pagamento de qualquer obrigação, a adjudicatária obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados da data em que for notificada.

6.3 - A garantia somente será restituída à CONTRATADA após o integral cumprimento das obrigações contratuais.

6.4 - A garantia apresentada por meio de títulos da dívida pública deverá ser emitida sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

6.5 - A garantia prestada pela licitante será liberada ou restituída após o término do Contrato, caso não haja pendências. Caso seja em dinheiro deverá ser recolhida junto a instituição bancária, em conta específica, sendo que esta será devolvida atualizada monetariamente, nos termos do §4º, do Art. 56, da Lei nº 8.666/93.


Jhon Elis Cruz de Lima
Secretaria Mun. de Saúde,
Saneamento e Qualidade de Vida
Art. nº 107/2022

JHON ELIS CRUZ DE LIMA
Secretário Municipal de Saúde

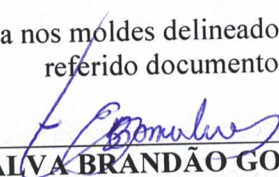
São Francisco do Brejão (MA), 22 de junho de 2023



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



APROVO o Termo de Referência nos moldes delineados, à vista do detalhamento descrito no referido documento.



EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES
Prefeita Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023 - CPL

ANEXO III
(MODELO)

(Papel timbrado do Concorrente)
CARTA CREDENCIAL

_____ de _____ de _____

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023 - CPL

O abaixo-assinado, responsável legal pela Empresa _____
_____, vem pela presente informar a Vs. Sas. que o Sr. _____
_____ é designado para representar nossa empresa na Licitação acima referida,
podendo assinar atas e demais documentos, apresentar impugnação, recursos, inclusive renúncia
expressa a interposição de quaisquer recursos, se for o caso, e praticar todos os atos necessários ao
desempenho da representação no processo licitatório.

Atenciosamente

Nome, Identidade e Assinatura do Responsável Legal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023 - CPL

ANEXO IV
MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____/____

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
DEMOLIÇÃO DE RESERVATÓRIO DE CONCRETO
E CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO
ELEVADO DE 40.000 LITROS NO BAIRRO NOVO
HORIZONTE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA)
E A EMPRESA _____, NA FORMA
ABAIXO.**

Ao(s) _____ dias do mês de _____ do ano de 2023, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA)**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 14.001.532/0001-58, com sede administrativa na AV. Castelo Branco nº 64, Centro, neste ato representado por seu Secretário Municipal o Sr. **JHON ELIS CRUZ DE LIMA**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade de nº 019343522001-6 SSP-MA e do CPF nº 047.051.833-20, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa _____, CNPJ/MF nº _____, estabelecida na _____, neste ato, representada pelo, Sr. _____ portador do RG nº _____ e do CPF/MF nº _____, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta na **Tomada de Preços nº 007/2023 - CPL** e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Contrato, regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de demolição de reservatório de concreto e construção de reservatório metálico elevado de 40.000 litros no bairro Novo Horizonte, em conformidade com a **Tomada de Preços nº 007/2023 - CPL** e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

PARAGRAFO ÚNICO - O objeto deste Contrato será executado em regime de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**.

CLÁUSULA SEGUNDA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se a **CONTRATADA** a emendar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados, obrigando-se ainda a:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



- a) Executar os Serviços sob o regime de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, obedecendo fielmente o Projeto Básico/Executivo, na forma constante do(s) anexo(s) da **Tomada de Preços nº 007/2023 - CPL**, que passam a fazer parte integrante do presente contrato, independentemente de transcrição;
- b) Arcar com todas as despesas com equipamentos, utensílios, materiais, mão-de-obra, pagamento de seguro, tributos, impostos, taxas e demais obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista e previdenciária e todos os demais encargos tributários ou não decorrentes do objeto do contrato;
- c) Cumprir fielmente o presente contrato, inclusive os prazos de execução dos serviços nos termos avançados, executando-os sob sua inteira responsabilidade;
- d) Manter durante o prazo de execução do contrato as exigências de habilitação e qualificação previstas na licitação;
- e) Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da CONTRATANTE, relativamente aos serviços contratados;
- f) Registrar a obra no CREA;
- g) Cumprir todas as leis, regulamentos e determinações das autoridades constituídas, em especial o Código de Obras e de Postura deste Município;
- h) Tomar todas as medidas de segurança no trabalho tais como: Sinalização, Advertência, Avisos, Tapumes, enfim, todos os meios necessários a evitar acidentes ou outros imprevistos;
- i) Responder de maneira absoluta e inescusável pela perfeita técnica dos serviços, quanto ao processo de aplicação dos materiais, inclusive suas quantidades, competindo-lhe, também, a dos serviços que, não aceitos pela fiscalização da CONTRATANTE, devam ser refeitos;
- j) facilitar à FISCALIZAÇÃO o acesso aos procedimentos e técnicas adotados;
- l) responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- m) Efetuar a matrícula da obra junto ao INSS.
- n) Disponibilizar Técnico em Segurança do Trabalho durante toda a execução da obra.

PARÁGRAFO ÚNICO – O CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

CLÁUSULA TERCEIRA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

- I) Efetuar o pagamento na forma convencionada neste instrumento, desde que preenchidas as formalidades previstas neste contrato;
- II) Designar o servidor _____, para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto;
- III) Comunicar à contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra na execução do objeto.

CLÁUSULA QUARTA - DAS MEDIÇÕES

As medições dos serviços serão parciais, de acordo com o cronograma físico financeiro apresentado pela licitante.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

A contratada deverá apresentar a fatura, bem como os demais documentos exigidos, de acordo com cada medição, considerando-se este como o momento do adimplemento da etapa;

SUBCLÁUSULA SEGUNDA

A primeira medição só será realizada com a apresentação da cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART da obra junto ao CREA-MA, bem como documento que comprove que a obra foi matriculada no INSS.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA

As demais medições serão liberadas com a apresentação da Guia de Recolhimento junto ao INSS referente ao mês imediatamente anterior à solicitação do pagamento.

SUBCLÁUSULA QUARTA

A medição final só será liberada contra a apresentação da CND junto ao INSS, bem como do Certificado de Regularidade junto ao FGTS, da obra contratada.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO DOS SERVIÇOS, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pela execução dos serviços a que alude este contrato fica estabelecido o preço global de R\$ _____ (_____) e que será pago diretamente pela Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças ou por outro setor específico da Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA), em conformidade com as medições dos serviços executados, com base nos preços unitários da Proposta da CONTRATADA.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

O pagamento dos serviços de que trata este contrato será efetuado em Reais, após aferição dos respectivos serviços pela Fiscalização designada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA

O prazo para pagamento dos serviços contratados será de até 30 (Trinta) dias contados a partir da apresentação da fatura à CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E DO RECEBIMENTO FINAL

O prazo para execução das obras e serviços ora contratados será de acordo com o cronograma físico-financeiro, em conformidade com a Ordem de Serviço a ser emitida pela CONTRATANTE e aceita pela CONTRATADA.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

O Termo de Recebimento Definitivo a que se refere este contrato será lavrado até 30 (Trinta) dias após a conclusão das obras e serviços, uma vez que tenham sido realizadas todas as medições e apropriações referentes a acréscimos e/ou supressões autorizadas pela CONTRATANTE, habilitando a CONTRATADA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



SUBCLÁUSULA SEGUNDA

Quando por parte da CONTRATANTE ocorrer motivos relevantes que impeçam temporariamente a execução deste CONTRATO, o seu prazo de execução será interrompido com as partes firmando documento neste sentido.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta dos seguintes recursos:

213 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

17.512.0004.1-213 Construção/Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto

4.4.90.51- Obras e Instalações

CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

A vigência do presente contrato será de doze meses, podendo ser prorrogada nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93, se de interesse da CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

- a) Advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão –MA por até dois anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O atraso na execução do objeto da presente licitação implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;

PARÁGRAFO SEGUNDO

Caso o atraso seja superior a dez dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;

PARÁGRAFO TERCEIRO

O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em assinar o instrumento contratual e ainda a recusa em executar o objeto licitado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;

PARÁGRAFO QUARTO

A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte do adjudicatário, na forma da Lei;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PARÁGRAFO QUINTO

Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa;

PARÁGRAFO SEXTO

O licitante que ensejar o retardamento da execução da licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o devido processo legal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais;

PARÁGRAFO SÉTIMO

O valor das multas aplicadas será devidamente corrigido pela variação IGPM, até a data de seu efetivo pagamento, e recolhido em até 05 (cinco) dias da data de sua cominação, mediante Guia de Recolhimento Oficial.

CLAÚSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93.

I) Constituem motivo para rescisão do Contrato:

- a) O não-cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos.
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados.
- c) A paralisação da execução do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à Administração.
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores.
- e) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- f) A decretação da falência ou instauração da insolvência civil.
- g) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado.
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato.
- i) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o contrato.
- j) A supressão, por parte da Administração, dos serviços, acarretando modificações do valor inicial do contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- k) A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação.

l) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes dos serviços ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

m) A não-liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de serviços, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos.

n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

o) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

p) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão execução do contrato.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO

Não é permitida a subcontratação total ou parcial para a execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Como garantia integral de todas as obrigações assumidas, a empresa vencedora prestará, no prazo de até 10 (dez) dias após assinatura do instrumento contratual, a garantia no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do Contrato, conforme o disposto no art. 56, §1º, da Lei nº 8.666/93.

Essa garantia poderá ser prestada em uma das seguintes modalidades:

a) caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública;

b) fiança bancária;

c) seguro garantia.

Se o valor da garantia for utilizado em pagamento de qualquer obrigação, a adjudicatária obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados da data em que for notificada.

A garantia somente será restituída à CONTRATADA após o integral cumprimento das obrigações contratuais.

A garantia apresentada por meio de títulos da dívida pública deverá ser emitida sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

A garantia prestada pela licitante será liberada ou restituída após o término do Contrato, caso não haja pendências. Caso seja em dinheiro deverá ser recolhida junto a instituição bancária, em conta específica, sendo que esta será devolvida atualizada monetariamente, nos termos do §4º, do Art. 56, da Lei nº 8.666/93.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Açailândia – MA, comarca da qual o município de São Francisco do Brejão - MA é termo judiciário, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

São Francisco do Brejão (MA), _____ de _____ de _____

CONTRATANTE
Secretário Municipal

CONTRATADO
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023 - CPL

ANEXO V
(MODELO)

DECLARAÇÃO

A Empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a). _____, portador (a) da Cédula de Identidade de n.º _____ e do CPF n.º _____, **DECLARA**, para os fins do disposto no inciso V do art. 27º da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Data _____

Representante Legal

(Observação: Em caso afirmativo assinala a ressalva acima).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023 - CPL

ANEXO VI
(MODELO)

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO
SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

O signatário da presente, em nome da Empresa _____ declara, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei n.º 8.666/93 que, após o seu cadastramento, nenhum fato ocorreu que inabilite esta empresa a participar da **Tomada de Preços nº 007/2023 - CPL**, e que contra a mesma não existe pedido de falência ou recuperação judicial.

Local e data:

(Nome e assinatura do responsável legal pelo proponente)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023 - CPL

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO À LC Nº 123/06

A empresa _____ DECLARA, sob as penas da lei, especialmente o disposto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, que se encontra enquadrada na condição de _____ (Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual ou Cooperativa de Consumo) e que inexistente fato superveniente que implique no seu desenquadramento dessa situação.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

São Francisco do Brejão - MA, ____ de ____ de ____

Representante Legal da Empresa



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023 – CPL

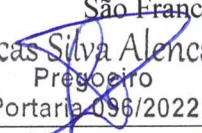
A Comissão Permanente de Licitações do município de São Francisco do Brejão - MA torna público para conhecimento dos interessados que fará licitar na modalidade Tomada de Preços nº 007/2023-CPL, com objeto contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de demolição de reservatório de concreto e construção de reservatório metálico elevado de 40.000 litros no bairro Novo Horizonte, de acordo com a Lei nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações.

Data de Abertura: 20 de julho de 2023 às 08:00 horas.

Endereço: Rua Padre Cícero nº 51 Centro – São Francisco do Brejão – MA.

www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br ou obtidos mediante solicitação ao Pregoeiro por meio do e-mail prefeiturabrejao2021@gmail.com e, ainda, por meio presencial, mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Rua Padre Cícero nº 51 Centro São Francisco do Brejão – MA.

São Francisco do Brejão (MA), 30 de junho de 2023


Lucas Silva Alencar
Pregoeiro
Portaria 096/2022

LUCAS SILVA ALENCAR
Presidente CPL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PARA:
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
EDITAL PARA PUBLICAÇÃO DIA 07/07/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023 – CPL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de demolição de reservatório de concreto e construção de reservatório metálico elevado de 40.000 litros no bairro Novo Horizonte.

ABERTURA: 20 de julho de 2023 às 08:00 horas.

ENDEREÇO: Rua Padre Cícero nº 51 Centro – São Francisco do Brejão – MA.

TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço Global

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser consultados gratuitamente por meio do site www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br ou obtidos mediante solicitação à CPL por meio do e-mail prefeiturabrejao2021@gmail.com e, ainda, por meio presencial, mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Rua Padre Cícero nº 51 Centro São Francisco do Brejão – MA.

LUCAS SILVA ALENCAR – PRESIDENTE CPL

posse ou outra medida judicial competente, nos termos do artigo 1228 e seguintes do Código Civil, conforme transcrito abaixo. Art. 1228, CC: "O proprietário tem a faculdade de usar, gozar e dispor da coisa, e o direito de reavê-la do poder de quem quer que a injustamente a possua ou detenha". Presidente Vargas (MA), 26 de junho de 2023.

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Presidente Vargas, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados, que fará sob a égide da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na Modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, que tem como Objeto é a Contratação de pessoa jurídica para Construção de 03 escolas padrão de 01 sala de aula no município de Presidente Vargas-MA que acontecerá no dia 20 de Julho de 2023, às 08:00hs (horário de Brasília). O Edital e seus anexos se encontram a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Av Pio XII, nº 20, Centro de Presidente Vargas-MA, CEP: 65.455-000, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante a entrega de 2 (duas) resmas de folha papel A4. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, suas alterações e demais normas atinentes à espécie e também através do Portal da Transparência do Município ou via e-mail cplpresidente-vargas@gmail.com. Publique-se. Presidente Vargas/MA, 23 de Junho de 2023. Ravel do Nascimento Reis/Presidente da CPL.

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Presidente Vargas, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados, que fará sob a égide da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na Modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, que tem como Objeto é a Contratação de pessoa jurídica para Construção de 05 escolas padrão de 02 salas de aula no município de Presidente Vargas-MA que acontecerá no dia 20 de Julho de 2023, às 10:00hs (horário de Brasília). O Edital e seus anexos se encontram a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Av Pio XII, nº 20, Centro de Presidente Vargas-MA, CEP: 65.455-000, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante a entrega de 2 (duas) resmas de folha papel A4. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, suas alterações e demais normas atinentes à espécie e também através do Portal da Transparência do Município ou via e-mail cplpresidente-vargas@gmail.com. Publique-se. Presidente Vargas/MA, 23 de Junho de 2023. Ravel do Nascimento Reis/Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023 – CPL OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de demolição de reservatório de concreto e construção de reservatório metálico elevado de 40.000 litros no bairro Novo Horizonte. **ABERTURA:** 20 de julho de 2023 às 08:00 horas. **ENDEREÇO:** Rua Padre Cícero nº 51 Centro – São Francisco do Brejão – MA. **TIPO LICITAÇÃO:** Menor Preço Global. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos poderão ser consultados gratuitamente por meio do site www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br ou obtidos mediante solicitação à CPL por meio do e-mail prefeiturabrejao2021@gmail.com e, ainda, por meio presencial, mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Rua Padre Cícero nº 51 Centro São Francisco do Brejão – MA. **LUCAS SILVA ALENCAR – PRESIDENTE CPL.**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023-CPL OBJETO: Contratação de empresa especializada para a construção de um poço artesiano com 250,00 metros e reservatório metálico elevado de 40.000 litros na Vila Franciscano II. **ABERTURA:** 21 de julho de 2023 às 08:00 horas. **ENDEREÇO:** Rua Padre Cícero nº 51 Centro-São Francisco do Brejão – MA. **TIPO LICITAÇÃO:** Menor Preço Global. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos poderão ser consultados gratuitamente por meio do site www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br ou obtidos mediante solicitação à CPL por meio do e-mail prefeiturabrejao2021@gmail.com e, ainda, por meio presencial, mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Rua Padre Cícero nº 51 Centro São Francisco do Brejão – MA. **LUCAS SILVA ALENCAR – PRESIDENTE CPL.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 040/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 010601/2023. A Prefeitura Municipal de São João dos Patos – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por GLOBAL, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de terceirização de mão de obra, apoio administrativo e expediente para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 18 de julho de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <http://www.comprassojoaospatosma.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <http://www.comprassojoaospatosma.com.br> no Portal de Transparência do Município no endereço: <https://saojoaospatos.ma.gov.br/transparencia/> e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cplsjpma@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: 99 98421-9518. São João dos Patos (MA), 03 de julho de 2023. Francisco Eduardo da Veiga Lopes – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 041/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 010602/2023. A Prefeitura Municipal de São João dos Patos – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais permanentes diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PARA:
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EDITAL PARA PUBLICAÇÃO DIA 07/07/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023 – CPL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de demolição de reservatório de concreto e construção de reservatório metálico elevado de 40.000 litros no bairro Novo Horizonte.

ABERTURA: 20 de julho de 2023 às 08:00 horas.

ENDEREÇO: Rua Padre Cícero nº 51 Centro – São Francisco do Brejão – MA.

TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço Global

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser consultados gratuitamente por meio do site www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br ou obtidos mediante solicitação à CPL por meio do e-mail prefeiturabrejao2021@gmail.com e, ainda, por meio presencial, mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Rua Padre Cícero nº 51 Centro São Francisco do Brejão – MA.

LUCAS SILVA ALENCAR – PRESIDENTE CPL



**Secretaria de Planejamento Administração e
Finança**

AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação TP 007/2023

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO DE
LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023 – CPL
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a
prestação de serviços de demolição de reservatório de
concreto e construção de reservatório metálico elevado de
40.000 litros no bairro Novo Horizonte. ABERTURA: 20
de julho de 2023 às 08:00 horas. ENDEREÇO: Rua Padre
Cícero nº 51 Centro – São Francisco do Brejão – MA. TIPO
LICITAÇÃO: Menor Preço Global. OBTENÇÃO DO
EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser consultados
gratuitamente por meio do site
www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br ou obtidos mediante
solicitação à CPL por meio do e-mail
prefeiturabrejao2021@gmail.com e, ainda, por meio
presencial, mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00
(vinte reais), a ser recolhido através de Documento de
Arrecadação Municipal – DAM, estando disponível para
atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na
sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Rua
Padre Cícero nº 51 Centro São Francisco do Brejão – MA.
LUCAS SILVA ALENCAR – PRESIDENTE CPL

Publicado por: Lucas Silva Alencar

Código identificador: s9zccgsbd20230703140722

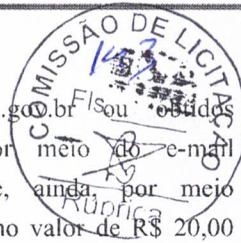
Aviso de Licitação TP 008/2023

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO DE
LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023 – CPL
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a
construção de um poço artesiano com 250,00 metros e
reservatório metálico elevado de 40.000 litros na Vila
Franciscano II. ABERTURA: 21 de julho de 2023 às 08:00
horas. ENDEREÇO: Rua Padre Cícero nº 51 Centro – São
Francisco do Brejão – MA. TIPO LICITAÇÃO: Menor
Preço Global. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus
anexos poderão ser consultados gratuitamente por meio do

site www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br ou obtidos
mediante solicitação à CPL por meio do e-mail
prefeiturabrejao2021@gmail.com e, ainda, por meio
presencial, mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00
(vinte reais), a ser recolhido através de Documento de
Arrecadação Municipal – DAM, estando disponível para
atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na
sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Rua
Padre Cícero nº 51 Centro São Francisco do Brejão – MA.
LUCAS SILVA ALENCAR – PRESIDENTE CPL

Publicado por: Lucas Silva Alencar

Código identificador: 5f5n2dkxogt20230703140735





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PARA:
JORNAL "O PROGRESSO"
EDITAL PARA PUBLICAÇÃO DIA 07/07/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023 – CPL
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de demolição de reservatório de concreto e construção de reservatório metálico elevado de 40.000 litros no bairro Novo Horizonte.
ABERTURA: 20 de julho de 2023 às 08:00 horas.
ENDEREÇO: Rua Padre Cícero nº 51 Centro – São Francisco do Brejão – MA.
TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço Global
OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser consultados gratuitamente por meio do site www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br ou obtidos mediante solicitação à CPL por meio do e-mail prefeiturabrejao2021@gmail.com e, ainda, por meio presencial, mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Rua Padre Cícero nº 51 Centro São Francisco do Brejão – MA. **LUCAS SILVA ALENCAR – PRESIDENTE CPL**



M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 40.189.795/0001-42 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.676.980-0
Contato (98) 98887-0396 - Email: mcs.comercioeservicos.mcs@gmail.com



Credenciamento



M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 40.189.795/0001-42 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.676.980-0
Rua 1º de Maio, Nº 448 – Sala 01 – Bairro Centro – Joao Lisboa, MA
Fone (98) 98887-0396 - Email: mcs.comercioeservicos.mcs@gmail.com

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA



ALACIDE SOUSA ROCHA, brasileiro, natural de Imperatriz – MA, casado (Comunhão Parcial), nascido em 03/01/1983, empresário, filho de SEBASTIAO ROCHA e MARIA EUNICE SOUSA ROCHA, inscrito no CPF: 891.245.613-04 RG: 0000877588970 SESP/MA data de expedição 07/11/2014, residente e domiciliado na Rua São José, 258, Vila Arruda, João Lisboa – MA, CEP: 65922-000, único sócio componente da firma: **M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA**, sociedade empresaria limitada com à Rua Manoel Barbosa, Sn, Lot Recanto da Natureza, João Lisboa - MA, CEP 65922-000, devidamente inscrita no C.N.P.J sob o nº **40.189.795/0001-42**, com contrato social arquivado na JUCEMA (Junta Comercial do Estado do Maranhão), sob o nº **21201103319**, pôr despacho de **23/12/2020**, resolve, assim, alterar, e consolidar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Seu endereço passa a ser à partir desta data: Rua 1º de Maio, 448, sala 01, Centro, João Lisboa - MA, CEP 65922-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - Seu objeto social passa a ser à partir desta data:

- 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- 1413-4/02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais
- 1813-0/01 Impressão de material para uso publicitário
- 1822-9/99 Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
- 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
- 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- 2330-3/04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto
- 3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
- 3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4212-0/00 Construção de obras de arte especiais
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4391-6/00 - Obras de fundações
- 4399-1/01 - Administração de obras

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA



- 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4511-1/01 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4541-2/01 Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
- 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 4761-0/01 Comércio varejista de livros
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4924-8/00 - Transporte escolar
- 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 5620-1/01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 5620-1/02 Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 5819-1/00 - Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos
- 6201-5/02 - Web design
- 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
- 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
- 7311-4/00 Agências de publicidade
- 7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA



7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
 7911-2/00 Agências de viagens
 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada
 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
 8130-3/00 Atividades paisagísticas
 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
 8219-9/01 - Fotocópias
 9529-1/05 Reparação de artigos do mobiliário.

CLÁUSULA TERCEIRA - As demais cláusulas do referido Contrato social permanecem inalteradas.

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial: M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA, e tem sua sede e domicílio na Rua 1º de Maio, 448, sala 01, Centro, João Lisboa - MA, CEP 65922-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social é de R\$ **350.000,00** (trezentos e cinquenta mil reais), dividido em **350.000** (trezentos e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ **1,00** (um real) cada uma, integralizadas e distribuído ao sócio da seguinte forma:

Sócio Componente	Quotas	Perc. %	Total Geral
ALACIDE SOUSA ROCHA	350.000	100	350.000,00
Total das quotas distribuídas	350.000	100	350.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - Seu objetivo social é:

4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
 1413-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
 1813-0/01 Impressão de material para uso publicitário
 1822-9/99 Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
 2330-3/04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto
 3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
 3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto
 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
 4120-4/00 - Construção de edifícios
 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA



- 4212-0/00 Construção de obras de arte especiais
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4391-6/00 - Obras de fundações
- 4399-1/01 - Administração de obras
- 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4511-1/01 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4541-2/01 Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
- 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 4761-0/01 Comércio varejista de livros
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA**



4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
 4924-8/00 - Transporte escolar
 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
 5620-1/01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
 5620-1/02 Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
 5819-1/00 - Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos
 6201-5/02 - Web design
 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
 7311-4/00 Agências de publicidade
 7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
 7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
 7911-2/00 Agências de viagens
 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada
 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
 8130-3/00 Atividades paisagísticas
 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
 8219-9/01 - Fotocópias
 9529-1/05 Reparação de artigos do mobiliário.

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. Tendo iniciado suas atividades em 23/12/2020, (art. 997, II, CC/2002);

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas para terceiros sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizado a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mais responde solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do (CC-2002, Art. 1052);

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade cabe ao sócio **ALACIDE SOUSA ROCHA**, com os poderes e atribuições, de sócio **ADMINISTRADOR**, o qual assina isoladamente, exclusivamente para os negócios e giro estritamente no interesse da própria sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA



seja em favor de quaisquer um dos quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064 CC/2002);

CLÁUSULA OITAVA - Ao término do exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do **INVENTÁRIO DO BALANÇO PATRIMONIAL** e do **BALANÇO DE RESULTADO ECONÔMICO**, cabendo ao sócio na proporção de suas quotas, os **LUCROS OU PERDAS APURADOS**;

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso. (Arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir, ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, à título de "Pro-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do sócio, o valor de seus haveres será apurado o líquido com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificando em balanço especialmente levantado.

§ ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio (art. 1.028 e art. 1031-CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei, especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que veda, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC-2002);

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Os casos omissos no presente instrumento serão regulados pela legislação em vigor, à qual os sócios desde já submetem, elegendo o foro da Comarca da cidade de João Lisboa /MA, para dirimir quaisquer outras dúvidas oriundas deste contrato.

E, pôr estarem assim justas, acordadas e contratadas, as partes assinam este instrumento em apenas uma via, para que produzam os efeitos jurídicos.

João Lisboa – MA 17 de Abril de 2023

ALACIDE SOUSA ROCHA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
89124561304	ALACIDE SOUSA ROCHA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2023 09:52 SOB N° 20230495885.
PROTOCOLO: 230495885 DE 18/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305132134. CNPJ DA SEDE: 40189795000142.
NIRE: 21201103319. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/04/2023.
M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
40.189.795/0001-42
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
23/12/2020

NOME EMPRESARIAL
M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
IMPERIO

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
23.30-3-04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto
33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R 1º DE MAIO

NÚMERO
448

COMPLEMENTO
SALA 01

CEP
65.922-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
JOAO LISBOA

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ALACIDE3433@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(99) 9217-3308

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
23/12/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/05/2023 às 15:20:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.189.795/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/12/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R 1º DE MAIO	NÚMERO 448	COMPLEMENTO SALA 01
----------------------------	---------------	------------------------

CEP 65.922-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JOAO LISBOA	UF MA
-------------------	---------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ALACIDE3433@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 9217-3308
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/05/2023 às 15:20:20 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.189.795/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/12/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R 1º DE MAIO

NÚMERO
448

COMPLEMENTO
SALA 01

CEP
65.922-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
JOAO LISBOA

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ALACIDE3433@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(99) 9217-3308

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
23/12/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/05/2023 às 15:20:20 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.189.795/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/12/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 62.01-5-02 - Web design 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 79.11-2-00 - Agências de viagens 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R 1º DE MAIO	NÚMERO 448	COMPLEMENTO SALA 01
----------------------------	---------------	------------------------

CEP 65.922-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JOAO LISBOA	UF MA
-------------------	---------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ALACIDE3433@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 9217-3308
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/05/2023 às 15:20:20 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.189.795/0001-42 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 23/12/2020	
NOME EMPRESARIAL M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-01 - Fotocópias 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R 1º DE MAIO	NÚMERO 448	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 65.922-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JOAO LISBOA	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALACIDE3433@HOTMAIL.COM		TELEFONE (99) 9217-3308	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/05/2023** às **15:20:20** (data e hora de Brasília).

Página: 5/5

INSC. ESTADUAL: 12.676.980-0

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 18/04/2023

RAZÃO SOCIAL: M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR

SERASA: Não

MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO

MOTIVO CADASTRAL: --



DADOS GERAIS

INSC. CENTRALIZADORA: --

CPF/CNPJ: 40.189.795/0001-42

RAZÃO SOCIAL: M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

NIRE: 21201103319

TIPO PESSOA: JURÍDICA

CAPITAL SOCIAL: 350.000,00

INÍCIO DE ATIVIDADES: 23/12/2020

UFRE: 47 - UFRE/IMPERATRIZ

AGÊNCIA REGIONAL: 02 - AGÊNCIA DE IMPERATRIZ

CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO

TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL

DATA OBRIG. NFE: 01/09/2009

DATA OBRIG. EFD: --

ÁREA UTILIZADA: 210

CORREIO ELETRÔNICO: ALACIDE3433@HOTMAIL.COM

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65922-000

ENDEREÇO RUA 1A DE MAIO

NÚMERO: 448

COMPLEMENTO: SALA 01

BAIRRO: CENTRO

PONTO DE REFERENC.: ACADEMIA ESTACAO

ESTADO: MA

CIDADE: JOAO LISBOA

FAX: --

TELEFONE: (99)9217-3308

CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP --

ENDEREÇO RUA 1A DE MAIO

NÚMERO: 448

COMPLEMENTO: SALA 01

BAIRRO: CENTRO

PONTO DE REFERENC.: --

ESTADO: MA

CIDADE: JOAO LISBOA

FAX: --

TELEFONE: (99)9217-3308

CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

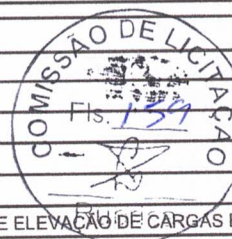
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4691500	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
2	1413402	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
3	1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
4	1822999	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
5	2330301	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
6	2330302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
7	2330304	FABRICAÇÃO DE CASAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO
8	3314702	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS
9	3701100	GESTÃO DE REDES DE ESGOTO
10	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
11	3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
12	3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
13	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
14	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
15	4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
16	4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
17	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
18	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS,
19	4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
20	4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
21	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
22	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
23	4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
24	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
25	4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS,
26	4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 89124561304
DATA: 18/04/2023
HORA: 10:26

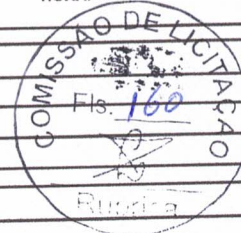
CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
28	4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
29	4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
30	4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
31	4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACÃO DE CARGAS E
32	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
33	4511101	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS
34	4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
35	4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
36	4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
37	4541201	COMÉRCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS
38	4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
39	4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE
40	4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
41	4711302	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
42	4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOGUES
43	4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
44	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
45	4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
46	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
47	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
48	4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
49	4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
50	4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
51	4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
52	4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
53	4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
54	4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
55	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
56	4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
57	4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
58	4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
59	4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
60	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
61	4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
62	4789008	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM
63	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
64	4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
65	4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
66	5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
67	5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
68	5819100	EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS
69	6201502	WEB DESIGN
70	6311900	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA
71	6319400	PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET
72	7311400	AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
73	7320300	PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA
74	7490105	AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS
75	7490199	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
76	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
77	7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
78	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
79	7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
80	7911200	AGÊNCIAS DE VIAGENS
81	8011101	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
82	8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
83	8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
84	8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
85	8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO



FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 89124561304
DATA: 18/04/2023
HORA: 10:26



CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEN	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
86	8219901	FOTOCÓPIAS
87	9529105	REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
89124561304	ALACIDE SOUSA ROCHA	101 - SÓCIO
89124561304	ALACIDE SOUSA ROCHA	205 - ADMINISTRADOR
40251802353	JOSIMAR NUNES DA SILVA	3 - CONTADOR

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	23/12/2020	--	Ativo
NF-e	01/09/2009	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA



DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com contrato social registrado na Junta Comercial em 23/12/2020, NIRE: 21201103319, CNPJ: 40.189.795/0001-42, estabelecido(a) na RUA 1º DE MAIO, 448 SALA 01, CENTRO, João Lisboa - MA, CEP: 65922-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

João Lisboa - MA, 18/04/2023

ALACIDE SOUSA ROCHA
Sócio/Administrador

** Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil*



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
89124561304	ALACIDE SOUSA ROCHA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2023 11:40 SOB Nº 20230512259.
PROTOCOLO: 230512259 DE 18/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305146747. CNPJ DA SEDE: 40189795000142.
NIRE: 21201103319. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/04/2023.
M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
empresareg11.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2221054249

32G

2221054249

NOME
ALACIDE SOUSA ROCHA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
0000877588970 SESP MA

CPF
891.245.613-04

DATA NASCIMENTO
03/01/1983

FILIAÇÃO
SEBASTIAO ROCHA
MARIA EUNICE SOUSA ROCHA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
A2

Nº REGISTRO
01882531212

VALIDADE
05/07/2031

1ª HABILITAÇÃO
17/07/2001

OBSERVAÇÕES
EAR

Alacide Sousa Rocha
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
15/07/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

63816018561
MA045180067

MARANHÃO

DENATRAN **CONTRAN**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



Handwritten signature in blue ink



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do
Maranhão

Secretaria da Fazenda



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 40.189.795/0001-42 **Inscrição Estadual:** 12.676980-0

Razão Social: M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA 1A DE MAIO

Número: 448 **Complemento:** SALA 01

Bairro: CENTRO

Município: JOAO LISBOA **UF:** MA

CEP: 65922000 **DDD:** **Telefone:** 92173308

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4691500 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL,
Principal: COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
1413402	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVação DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4511101	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS
4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
4541201	COMÉRCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
1822999	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4711302	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS
4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
2330301	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4755502	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755503	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
2330302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4789008	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
5819100	EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS
6201502	WEB DESIGN
2330304	FABRICAÇÃO DE CASAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO
6311900	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET
6319400	PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET
7311400	AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
7320300	PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA
7490105	AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS
7490199	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
3314702	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS
7911200	AGÊNCIAS DE VIAGENS
8011101	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA



CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
8219901	FOTOCÓPIAS
9529105	REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO
3701100	GESTÃO DE REDES DE ESGOTO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 23/02/2021**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de (CNAE's): 01/09/2009 - (4691500-4511101), 01/04/2010 - (4541201-4649408), 01/07/2010 - (4645101), 01/10/2010 - (2330302-1413402-4642702-2330304-2330301-5819100-1813001), 01/12/2010 - (7311400-6319400-6311900),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 22/04/2023**Número da Consulta:**[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 40.189.795/0001-42
Razão Social: M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4691-5/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

Endereço:

RUA 1ª DE MAIO, 448 - SALA 01 - CENTRO - João Lisboa / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 22/04/2023 12:41



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA		Protocolo: MAC2302783414	
NIRE : 21201103319 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21201103319	CNPJ 40.189.795/0001-42	Data de Ato Constitutivo 23/12/2020	Início de Atividade 23/12/2020
Endereço Completo Rua 1ª DE MAIO, Nº 448, SALA 01, CENTRO - João Lisboa/MA - CEP 65922-000			

Objeto Social

COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES COM VAREJ DE BEBIDAS COM VAREJ ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COM VAREJ DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COM VAREJ DE EQUIP PARA ESCRITORIO SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR FOTOCOPIAS CONFECCAO SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO FABRICACAO DE CASAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA MANUTENCAO E REPARO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS GESTAO DE REDES DE ESGOTO TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE OBRAS DE FUNDACOES ADMINISTRACAO DE OBRAS MEDICAMENTOS ME INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL OBRAS DE TERRAPLENAGEM PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO ALVENARIA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMA E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS PORTOS E AEROPORTOS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AIR COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS COM ATAC DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIAS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS SUPERMERCADOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM TRANSPORTE ESCOLAR EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS WEB DESIGN TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ORGANIZACAO DE CONCURSOS PUBLICOS, CONSULTORIA EM ESPORTES, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROJETOS CULTURAIS) AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ONIBUS, MOTOCICLETAS, CAMINHOS, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES) ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS COMERCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE AGENCIAS DE PUBLICIDADE AGENCIAS DE VIAGENS ATIVIDADES PAISAGISTICAS REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO.

Capital Social

Porte

Prazo de Duração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA		Protocolo: MAC2302783414	
NIRE : 21201103319 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)		EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Indeterminado
Dados do Sócio			
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio
ALACIDE SOUSA ROCHA	891.245.613-04	R\$ 350.000,00	Sócio
Administrador		Término do mandato	
S		Indeterminado	
Dados do Administrador			
Nome	CPF	Término do mandato	
ALACIDE SOUSA ROCHA	891.245.613-04	Indeterminado	
Último Arquivamento		Situação	
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA
18/04/2023	20230512259	307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/06/2023, às 10:39:13 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TSVXND9M.



MAC2302783414

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2302783443
NIRE 21201103319 CNPJ 40.189.795/0001-42		Situação ATIVA Status SEM STATUS

dereça Completa 1º DE MAIO, Nº 448, SALA 01, CENTRO - João Lisboa/MA - CEP 65922-000

Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20230495885	18/04/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20230495885	18/04/2023	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
307	20230512259	18/04/2023	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20230499317	17/04/2023	BALANÇO
223	20220519390	02/05/2022	BALANÇO
002	20211306622	29/10/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210873019	16/08/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210873019	16/08/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210020547	07/01/2021	BALANÇO
090	20201196808	23/12/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21201103319	23/12/2020	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/06/2023, às 10:40:48 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NPJ2HJB.



MAC2302783443

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 40.189.795/0001-42 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.676.980-0
CEL (98) 98887-0396 - Email: mcs.comercioeservicos.mcs@gmail.com



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO BREJAO – MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2023
TOMADA DE PREÇO Nº 007/2023

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

A empresa **M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede na cidade de JOÃO LISBOA à Rua 1º DE MAIO 448 sala 01, Bairro Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o número **40.189.795/0001-42**, neste ato representada por **ALACIDE SOUSA ROCHA**, portador do CPF n.º **891.245.613-04**, e R.G. n.º **0000877588970 SESP/MA**, DECLARA sob as penas da lei, nos termos do artigo 32, inciso 2 da Lei Federal nº 8.666/93 que ate a presente data nenhum fato ocorreu que o inabilite a participar do PROCESSO em epigrafe, e que nao existe nenhum pedido de falencia ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na integra o edital e que se submete a todos os seus termos.

JOAO LISBOA 19 DE JULHO DE 2023

M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 40.189.795/0001-42

ALACIDE SOUSA ROCHA

CPF nº 891.245.613-04

Sócio Administrador



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 37.113.308/0001-53

Razão Social: W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA MAJOR DELFINO CALVO, 70 - SALA 01 - CENTRO - São Domingos do Maranhão /
Maranhão

ESTE DOCUMENTO CONTEM 29 PAGINAS.

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 25/06/2023 14:12



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.113.308/0001-53 DUNS®: 92*****68
Razão Social: W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/02/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	29/08/2023
FGTS	Validade:	12/07/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	23/12/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	30/11/2023
Receita Municipal	Validade:	20/09/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 26/06/2023 09:22

CPF: 008.583.533-18 Nome: FERNANDO VALERIO DA SILVA

Ass: _____

1 de 1



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.113.308/0001-53 DUNS®: 92*****68
Razão Social: W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO	856160/2021	07/05/2024
Certidão Pessoa Jurídica	883481/2023	31/05/2023
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO	856161/2021	07/03/2024



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.113.308/0001-53 DUNS®: 92*****68
Razão Social: W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.113.308/0001-53 DUNS®: 92*****68
Razão Social: W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

**3ª ALTERAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA****W DA C SILVA**
CNPJ: 37.113.308/0001-53

Pelo presente instrumento particular de alteração:

WANDERSON DA COSTA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, natural da cidade de São Domingos do Maranhão – MA, data de nascimento 04/03/1992, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0359876120080, expedida por SESP/MA em 28/07/2011 e CPF: nº 608.747.743-81, residente e domiciliado na cidade de São Domingos do Maranhão - MA, na TRAVESSA 2 TRAVESSA PENIEL, nº 02, CENTRO, CEP: 65790-000, na qualidade de empresário da empresa W DA C SILVA, com cede TRAVESSA 2 TRAVESSA PENIEL nº 02, CENTRO, CEP: 65790-000 cidade de São Domingos do Maranhão - MA, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21102317400 em data 11/05/2020, devidamente inscrita no CNPJ 37.113.308/0001-53. Resolve alterar, transformar e consolidar seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, uma vez que admite, neste ato, na qualidade de sócio:

WANDERSON DA COSTA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, natural da cidade de São Domingos do Maranhão – MA, data de nascimento 04/03/1992, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0359876120080, expedida por SESP/MA em 28/07/2011 e CPF: nº 608.747.743-81, residente e domiciliado na cidade de São Domingos do Maranhão - MA, na TRAVESSA 2 TRAVESSA PENIEL, nº 02, CENTRO, CEP: 65790-000

FERNANDO VALERIO DA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, natural da cidade de Colinas – MA, data de nascimento 08/05/1984, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 03489082207 expedida pelo DETRAN – MA em 09/05/2019 e CPF: nº 008.583.533-18, residente e domiciliado na cidade de Colinas – MA, na AVENIDA CENTRAL, nº 53, CENTRO, CEP: 65690-000. Nos termos e condições a seguir, sendo que a sociedade ora constituída assumirá e se responsabilizará pelo ativo e passivo da Empresa Individual ora transformada:

Cláusula primeira - Fica transformada a Empresa Individual, já qualificada, em SOCIEDADE LIMITADA, passando a adotar como nome empresarial a denominação social de W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula segunda - O capital social passará a ser de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), divididos em 400000, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo único. Após a alteração o capital social encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
FERNANDO VALERIO DA SILVA	200000	200.000,00	50,00
WANDERSON DA COSTA SILVA	200000	200.000,00	50,00
TOTAL	400000	400.000,00	100,00

Cláusula Terceira – DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA MAJOR DELFINO CALVO, Nº 70, SALA 01, CENTRO na Cidade de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA, CEP: 65790-000.

6

f

2



Cláusula Quarta - DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 4120-4/00 - Construção de edifícios. 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas. 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos. 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias. 4313-4/00 - Obras de terraplenagem. 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista. 4924-8/00 - Transporte escolar. 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor. 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes. 3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto. 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes. 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos. 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais. 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica. 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação. 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas. 4299-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (a construção de estruturas com tirantes, as obras de contenção, a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, a subdivisão de terras com benfeitorias (p. Ex., construção de vias, serviços de infraestrutura, etc.)). 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas. 4319-3/00 Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente. (a drenagem do solo destinado à construção, a demarcação dos locais para construção, o rebaixamento de lençóis freáticos, a preparação de locais para mineração, a remoção de material inerte e outros tipos de refugo de locais de mineração, exceto os locais de extração de petróleo e gás natural, a drenagem de terrenos agrícolas ou florestais. 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica. 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração. 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio. 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos. 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material. 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral. 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores. 4391-6/00 - Obras de fundações. 4399-1/03 - Obras de alvenaria. 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água. . 4399-1/99 Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (a construção de fornos industriais, a construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc., os serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes). 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores. 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores. 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos. 7111-1/00 - Serviços de arquitetura.

Em consequência da alteração e transformação acima e respeitadas as cláusulas não modificadas, consolida-se o contrato da seguinte forma:

3ª ALTERAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 37.113.308/0001-53

WANDERSON DA COSTA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, natural da cidade de São Domingos do Maranhão – MA, data de nascimento 04/03/1992, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0359876120080, expedida por SESP/MA em 28/07/2011 e CPF: nº 608.747.743-81, residente e domiciliado na cidade de São Domingos do Maranhão - MA, na TRAVESSA 2 TRAVESSA PENIEL, nº 02, CENTRO, CEP: 65790-000

FERNANDO VALERIO DA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, natural da cidade de Colinas – MA, data de nascimento 08/05/1984, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 03489082207 expedida pelo DETRAN – MA em 09/05/2019 e CPF: nº 008.583.533-18, residente e domiciliado na cidade de Colinas – MA, na AVENIDA CENTRAL, nº 53, CENTRO, CEP: 65690-000.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

7

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresaria: W. C. **SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**



DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA MAJOR DELFINO CALVO, Nº 70, SALA 01, CENTRO na Cidade de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA, CEP: 65790-000.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 4120-4/00 - construção de edifícios. 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos. 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias. 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas. 4313-4/00 - obras de terraplenagem. 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista. 4924-8/00 - transporte escolar. 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor. 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes. 3701-1/00 gestão de redes de esgoto. 3702-9/00 atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes. 4211-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos. 4212-0/00 Construção de obras de arte especiais. 4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas. 4221-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica. 4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas. 4299-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (a construção de estruturas com tirantes, as obras de contenção, a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, a subdivisão de terras com benfeitorias (p. Ex., construção de vias, serviços de infra-estrutura, etc.)). 4311-8/01 Demolição de edifícios e outras estruturas. 43.11-8 Demolição e preparação de canteiros de obras. 4319-3/00 Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente. (- a drenagem do solo destinado à construção, a demarcação dos locais para construção, o rebaixamento de lençóis freáticos, a preparação de locais para mineração, a remoção de material inerte e outros tipos de refugo de locais de mineração, exceto os locais de extração de petróleo e gás natural, a drenagem de terrenos agrícolas ou florestais. 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica. 4322-3/03 Instalações de sistema de prevenção contra incêndio. 4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração. 4329-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos. 4330-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material. 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral. 4330-4/05 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores. 4391-6/00 Obras de fundações. 4399-1/02 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias. 4399-1/03 Obras de alvenaria. 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água. 4399-1/99 Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (a construção de fornos industriais, a construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc., os serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes). 4520-0/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores. 4520-0/05 Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores. 4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista. 4930-2/03 Transporte rodoviário de produtos perigosos. 7111-1/00 Serviços de arquitetura. 4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades a partir de 05/05/2020 e seu prazo de duração indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta - O capital é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), divididos em 400000, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

8

f

1

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
FERNANDO VALERIO DA SILVA	200000	200.000,00	50,00
WANDERSON DA COSTA SILVA	200000	200.000,00	50,00
TOTAL	400000	400.000,00	100,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **FERNANDO VALERIO DA SILVA**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Oitava - O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Cláusula Nona - Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA CESSÃO DE QUOTAS

Cláusula Décima - as quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE

Cláusula Décima Primeira - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas

9
f

todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DO FORO

Cláusula Décima Segunda - As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Domingos do Maranhão – MA, 28 de Junho de 2021

Sócio
WANDERSON DA COSTA SILVA

Sócio – Administrador
FERNANDO VALERIO DA SILVA



10

f

B



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00858353318	FERNANDO VALERIO DA SILVA
60874774381	WANDERSON DA COSTA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/07/2021 12:14 SOB N° 21201143221.
PROTOCOLO: 210806974 DE 28/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104729927. CNPJ DA SEDE: 37113308000153.
NIRE: 21201143221. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/06/2021.
W. C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.113.308/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/05/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R MAJOR DELFINO CALVO

NÚMERO
70

COMPLEMENTO
SALA 01

CEP
65.790-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
SAO DOMINGOS DO MARANHÃO

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
W.C.SERVICOSEEMPREENDEMENTOS@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(99) 9161-9859

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
11/05/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/06/2023 às 09:50:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.113.308/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/05/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R MAJOR DELFINO CALVO

NÚMERO
70

COMPLEMENTO
SALA 01

CEP
65.790-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
SAO DOMINGOS DO MARANHÃO

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
W.C.SERVICOSEEMPREENDEMENTOS@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(99) 9161-9859

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
11/05/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/06/2023 às 09:50:22 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	37.113.308/0001-53
NOME EMPRESARIAL:	W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	FERNANDO VALERIO DA SILVA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	WANDERSON DA COSTA SILVA
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 22/06/2023 às 09:50 (data e hora de Brasília).

14
8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



MA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1814892925



NOME
FERNANDO VALÉRIO DA SILVA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
172241320011 GEJUSPC MA

CPF
008.563.533-18

DATA NASCIMENTO
08/05/1984

FILIAÇÃO
MARIA EUNICE VALÉRIO DA SILVA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AE

Nº REGISTRO
03489082207

VALIDADE
08/05/2024

1ª HABILITAÇÃO
27/01/2005

OBSERVAÇÕES

EAR

Fernando Valério da Silva

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
09/05/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

73605108491
MA040446999

MARANHÃO

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

15

f

Q



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF



Nº do CPF: **008.583.533-18**

Nome: **FERNANDO VALERIO DA SILVA**

Data de Nascimento: **08/05/1984**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **16/10/2002**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **14:38:19** do dia **31/08/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **247D.99C8.75C3.5599**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

16
f

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **579a1f738f20c146d84822a050b5f47ead3283a72c9b662c6c89980b76fbfde5** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **37025** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**indetidade**", cujo assunto é descrito como "**indetidade**", faz prova de que em **10/11/2021 10:34:58**, o responsável **W. C. Serviços e Empreendimentos Ltda (37.113.308/0001-53)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de W. C. Serviços e Empreendimentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/11/2021 10:36:48** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x49d8af03283cd3d04fd777b521782d75df7f88de418a70a8b95dfd6e78ccd653**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

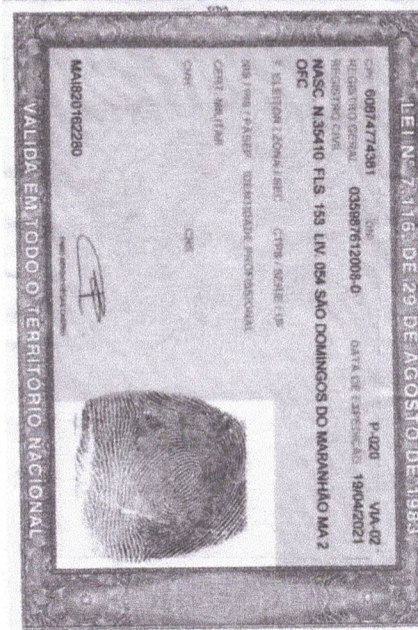
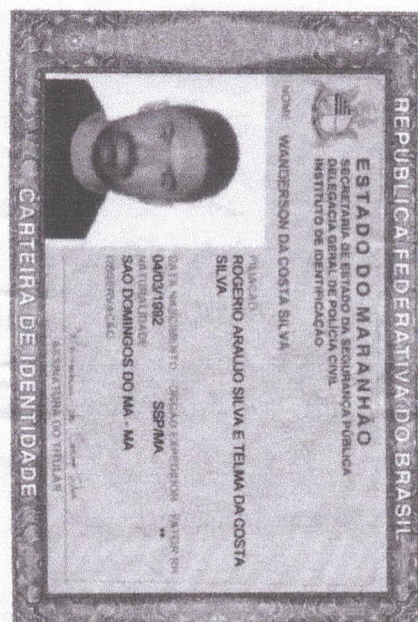
DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



17



18





Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **608.747.743-81**

Nome: **WANDERSON DA COSTA SILVA**

Data de Nascimento: **04/03/1992**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **28/07/2011**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **14:35:44** do dia **31/08/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **3833.2684.DE69.CCB4**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

19
6

>Consulta Optantes**Data da consulta:** 24/06/2023 08:42:58**Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz****CNPJ:** 37.113.308/0001-53

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**Situação Atual****Situação no Simples Nacional:** Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2021**Situação no SIMEI:** NÃO enquadrado no SIMEI**+ Mais informações****Períodos Anteriores****Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:** Não Existem**Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores:** Não Existem**Eventos Futuros (Simples Nacional)****Não Existem****Eventos Futuros (SIMEI)****Não Existem**[Voltar \(/consultaoptantes\)](#)[Gerar PDF](#)



SINTEGRA/ICMS

Estado do Maranhão
Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 37.113.308/0001-53 **Inscrição Estadual:** 12.707151-2
Razão Social: W C SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA MAJOR DELFINO CALVO
Número: 70 **Complemento:** SALA 01
Bairro: CENTRO
Município: SAO DOMINGOS DO MARANHÃO **UF:** MA
CEP: 65790000 **DDD:** **Telefone:** 81673561

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
3701100	GESTÃO DE REDES DE ESGOTO
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 20/08/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de:

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 22/06/2023

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que W. C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2302777382	
NIRE 21201143221 CNPJ 37.113.308/0001-53		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo MAJOR DELFINO CALVO, Nº 70, SALA 01, CENTRO - São Domingos do Maranhão/MA - CEP 65790-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20230595294	05/05/2023	BALANCO
223	20220579067	10/05/2022	BALANCO
310	20211239658	01/10/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210984694	27/07/2021	BALANCO
002	21201143221	02/07/2021	TRANSFORMACAO
002	21201143221	02/07/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
310	20201190834	24/12/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20201113767	03/12/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
080	20200324535	11/05/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102317400	11/05/2020	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/06/2023, às 08:22:05 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 9CGCRFBF.

MAC2302777382

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: W. C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA			Protocolo: MAC2302777340		
NIRE : 21201143221 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201143221	CNPJ 37.113.308/0001-53	Data de Ato Constitutivo 11/05/2020	Início de Atividade 05/05/2020		
Endereço Completo Rua MAJOR DELFINO CALVO, Nº 70, SALA 01, CENTRO - São Domingos do Maranhão/MA - CEP 65790-000					
Objeto Social 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS. 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS. 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS. 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS. 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM. 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA. 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR. 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR. 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. 3701-1/00 - GESTAO DE REDES DE ESGOTO. 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES. 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS. 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS. 4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA. 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO. 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. 4299-5/99 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, AS OBRAS DE CONTENCAO, A CONSTRUCAO DE CORTINAS DE PROTECAO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO, A SUBDIVISAO DE TERRAS COM BENFEITORIAS (P. EX., CONSTRUCAO DE VIAS, SERVICOS DE INFRA-ESTRUTURA, ETC.)). 4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS. 4319-3/00 SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. (- A DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO, A DEMARCACAO DOS LOCAIS PARA CONSTRUCAO, O REBAIXAMENTO DE LENCOIS FREATICOS, A PREPARACAO DE LOCAIS PARA MINERACAO, A REMOCAO DE MATERIAL INERTE E OUTROS TIPOS DE REFUGO DE LOCAIS DE MINERACAO, EXCETO OS LOCAIS DE EXTRACAO DE PETROLEO E GAS NATURAL, A DRENAGEM DE TERRENOS AGRICOLAS OU FLORESTAIS. 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA. 4322-3/02 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO. 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE REFRIGERACAO. 4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO. 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. 4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL. 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL. 4330-4/05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES. 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES. 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA. 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA. . 4399-1/99 SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (A CONSTRUCAO DE FORNOS INDUSTRIAIS, A CONSTRUCAO DE PARTES DE EDIFICIOS, TAIS TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS, ETC., OS SERVICOS DE LIMPEZA DE FACHADAS, COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR E SEMELHANTES). 4520-0/01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES. 4520-0/05 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES. 4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS. 7111-1/00 - SERVICOS DE ARQUITETURA.					
Capital Social R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome WANDERSON DA COSTA SILVA	CPF/CNPJ 608.747.743-81	R\$ 200.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome FERNANDO VALERIO DA SILVA	CPF/CNPJ 008.583.533-18	R\$ 200.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato		
Nome FERNANDO VALERIO DA SILVA		008.583.533-18	Indeterminado		
Último Arquivamento	Número	Ato/eventos	Situação		
Data 05/05/2023	20230595294	223 / 223 - BALANCO	ATIVA Status SEM STATUS		

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: W. C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	Protocolo: MAC2302777340
NIRE : 21201143221	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/06/2023, às 08:21:41 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GKLHGAUP.



MAC2302777340

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



Serviços e Empreendimentos



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 121/2023
DATA: 20/07/2023
HORAS: 08:00hrs

DECLARAÇÃO A QUE ALUDE O ART. 27º, V DA LEI Nº. 8.666/93

A empresa **W C SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, LTDA** inscrito no CNPJ sob o nº: **37.113.308/0001-53**, com sede na **Rua Major Delfino Calvo 2 nº 70 Sala 01 Centro, São Domingos do Maranhão- MA, CEP:65790-000**, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (SÓCIOS) **FERNANDO VALERIO DA SILVA**, Brasileiro, Empresário, portador (a) da Carteira de Identidade nº. **1722413200-11** e do CPF n° **008.583.533-18**, E **WANDERSON DA COSTA SILVA**, Brasileiro, Empresário, portador(a) da Carteira de Identidade nº **035987612008-0** SSP/MA e do CPF nº **608.747.743-81**, **DECLARA**, para os fins do disposto no inciso V do art. 27º da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (NÃO).

São Domingos do Maranhão – MA, 19 de Julho de 2023

Serviços e Empreendimentos

Fernando Valério da Silva

W C SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ Nº 37.113.308/0001-53

FERNANDO VALERIO DA SILVA

RG Nº 1722413200-11

CPF Nº 008.583.533-18

Socio Administrador

W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 37.113.308/0001-53

R. Major Delfino Calvo, 70, Sala 01, Centro

São Domingos do Maranhão | CEP: 65.790-000

E-mail: w.c.servicoseempreendimentos@hotmail.com

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 121/2023
DATA: 20/07/2023
HORAS: 08:00hrs

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS
DE HABILITAÇÃO**

O signatário da presente, em nome da Empresa **W C SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, LTDA** inscrito no CNPJ sob o nº: **37.113.308/0001-53**, com sede na **Rua Major Delfino Calvo 2 nº 70 Sala 01 Centro, São Domingos do Maranhão- MA, CEP:65790-000**, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (SÓCIOS) **FERNANDO VALERIO DA SILVA**, Brasileiro, Empresário, portador (a) da Carteira de Identidade nº. **1722413200-11** e do CPF n **008.583.533-18**, E **WANDERSON DA COSTA SILVA**, Brasileiro, Empresário, portador(a) da Carteira de Identidade nº **035987612008-0** SSP/MA e do CPF nº **608.747.743-81**, declara, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei n.º 8.666/93 que, após o seu cadastramento, nenhum fato ocorreu que inabilite esta empresa a participar da **Tomada de Preços nº 007/2023 - CPL**, e que contra a mesma não existe pedido de falência ou recuperação judicial.

São Domingos do Maranhão – MA, 19 de Julho de 2023

Serviços e Empreendimentos



W C SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ Nº 37.113.308/0001-53

FERNANDO VALERIO DA SILVA

RG Nº 1722413200-11

CPF Nº 008.583.533-18

Socio Administrador

